



O QUE O  
**INVESTIMENTO  
SOCIAL PRIVADO**  
PODE FAZER  
POR...?



# **SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA CRIMINAL**

**UM GUIA PARA INVESTIDORES SOCIAIS PRIVADOS E  
ORGANIZAÇÕES FILANTRÓPICAS INICIAREM ESTRATÉGIAS DE  
APOIO AO TEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA CRIMINAL**

# O QUE O INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO PODE FAZER POR SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA CRIMINAL?

UM GUIA PARA INVESTIDORES SOCIAIS PRIVADOS E ORGANIZAÇÕES FILANTRÓPICAS INICIAREM ESTRATÉGIAS DE APOIO AO TEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA CRIMINAL

São Paulo | 2020  
1ª impressão

**Supervisão geral:** José Marcelo Zacchi  
**Coordenação:** Erika Sanchez Saez, Gustavo Bernardino e Ricardo Batista  
**Parceiro técnico responsável pela publicação:** Move Social  
**Pesquisa e redação:** Gabriela Brettas  
**Relatoria e sistematização:** Walquíria Tiburcio  
**Projeto gráfico e diagramação:** Lúcia de Menezes e Daisy Biagini Porto

**Realização:** GIFE  
**Apoio:** Fundação Ford e Instituto Betty e Jacob Lafer  
**Promoção:** Fundação Ford, Instituto Betty e Jacob Lafer, Instituto Sou da Paz, Instituto Igarapé, Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Fundo Brasil de Direitos Humanos

© 2020 GIFE - Grupo de Institutos Fundações e Empresas

**GIFE**  
**Conselho de governança**  
Américo Mattar – Fundação Telefonica Vivo  
Átila Roque – Fundação Ford  
Fábio Deboni – Instituto Sabin  
Giuliana Ortega – Laudes Foundation  
Guilherme Coelho – Instituto República  
Inês Lafer – Instituto Betty e Jacob Lafer  
Leandro Pinheiro – Fundação FEAC  
Luís Fernando Guggenberger – Instituto Vedacit  
Maria Alice Setubal – Fundação Tide Setubal (Presidente)  
Maria de Lourdes Nunes – Fundação Grupo Boticário  
Mônica Pinto – Fundação Roberto Marinho  
Virgílio Viana – Fundação Amazonas Sustentável

**Conselho fiscal**  
Cibele Demetrio Zdradek – Instituto Grupo Boticário  
Odair Barros da Silva – Fundação Telefonica Vivo  
Tatiana Zanotti – Instituto Clima e Sociedade

**Secretário-geral**  
José Marcelo Zacchi

## AGRADECIMENTOS

Agradecemos a toda equipe do GIFE, em especial a Aline Rosa, Andréa Almeida, Carolina Magosso, Giovana Bianchi, Graziela Santiago e Thaís Rodrigues.

As organizações copromotoras do tema **segurança pública e justiça criminal** neste projeto: Fundação Ford, Instituto Betty e Jacob Lafer, Instituto Sou da Paz, Instituto Igarapé, Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Fundo Brasil de Direitos Humanos.

A todos os entrevistados e participantes do workshop que, gentilmente, contribuíram com o processo de pesquisa e produção de conteúdo deste guia: Ana Valéria Araújo e Pedro Lagatta (Fundo Brasil de Direitos Humanos), Bruno Paes Manso (NEV), Carolina Ricardo e Janaína Baladez (Instituto Sou da Paz), Daniela Zen e Monica Sayuri Bando (Itaú Unibanco), Eduardo Pazinato (Instituto Fidedigna), Fausto Salvadori (Agência Ponte), Graciela Selaimen (Fundação Ford), Inês Lafer (Instituto Betty e Jacob Lafer), Manoela Miklos (Agregador Crimes de Ódio), Melina Risso e Michele Ramos (Instituto Igarapé), Nadia Barros (Instituto Pro Bono), Nathalie Fragoso (InternetLab), Samira Bueno (Fórum Brasileiro de Segurança Pública).

Realização



Apoio e Promoção



Promoção



# Sumário

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>1. Segurança pública e justiça criminal: do que estamos falando?...</b>	<b>6</b>
<b>2. Desvendando o problema: quais são os principais desafios envolvidos?.....</b>	<b>14</b>
<b>3. Caminhos de atuação: como o investimento social privado pode contribuir? .....</b>	<b>16</b>
a. Soluções locais inovadoras de prevenção da violência .....	19
b. Qualificação da atuação policial.....	23
c. Melhoria das condições de pessoas presas e enfrentamento ao encarceramento em massa .....	26
d. Inovações institucionais no sistema de Justiça.....	30
e. Mudança na compreensão social e de narrativa quanto à segurança pública e justiça criminal .....	34
<b>4. Recomendações finais para atuação do ISP .....</b>	<b>40</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>42</b>

# APRESENTAÇÃO

O projeto **O que o Investimento Social Privado pode fazer por...?** é uma iniciativa do GIFE que busca ampliar a atuação dos Institutos, Fundações e Empresas no sentido de diversificar e expandir as temáticas da agenda pública contemporânea trabalhadas pelas organizações da filantropia no Brasil. O projeto consiste numa plataforma para fomentar o engajamento dos investidores sociais privados (ISP) em assuntos ainda pouco explorados pelo campo. O objetivo é refletir sobre quais são as possibilidades objetivas de contribuição das organizações para as diversas temáticas da agenda pública e seus desafios. Temas como cidades sustentáveis, mudanças climáticas, água, gestão pública, equidade racial, direitos das mulheres, migrações e refugiados, segurança pública e justiça criminal, dentre outros, são abordados nesta iniciativa.

Conheça mais sobre os temas na [série sobre o projeto no canal do Youtube do GIFE](#) ou no [site do projeto](#).

Com isso, além da diversificação da atuação do ISP, a iniciativa pretende identificar caminhos possíveis de intervenção, fomentar parcerias, contribuir com a articulação entre organizações investidoras e outros atores importantes em cada tema. Com isso o GIFE pretende reforçar o engajamento do campo, como um todo, em pautas da agenda pública contemporânea, ensejando também o diálogo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) na Agenda 2030.

Assim, para cada temática, o projeto inclui as seguintes etapas: pesquisa de conteúdo e contexto; escuta de interlocutores de referência; realização de *workshop* com pessoas e organizações atuantes no tema e especialistas;

produção de vídeos temáticos; e elaboração de um guia como este. Todo o material produzido é reunido na plataforma *online*: [isppor.gife.org.br](http://isppor.gife.org.br).

Para desenvolver cada uma das temáticas do projeto, o GIFE conta com a parceria de organizações copromotoras, reconhecidas por sua atuação, experiência ou investimento nos assuntos abordados, sendo pelo menos uma delas caracterizada como investidora social privada e pelo menos uma organização da sociedade civil referência no tema. No caso de segurança pública e justiça criminal, a iniciativa é desenvolvida com a participação e a curadoria da [Fundação Ford](#), [Instituto Betty e Jacob Lafer](#), [Instituto Sou da Paz](#), [Instituto Igarapé](#), [Fórum Brasileiro de Segurança Pública](#) e [Fundo Brasil de Direitos Humanos](#).

Para apoiar investidores sociais que tenham interesse em iniciar ou fortalecer sua atuação no tema **segurança pública e justiça criminal**, este guia inclui: subsídios básicos relacionados ao tema, como conceitos e informações sobre panorama, contexto e tendências; desafios envolvidos; e em especial caminhos e possibilidades de atuação de organizações do ISP neste campo. Os conteúdos abordados foram produzidos a partir de entrevistas, de pesquisa bibliográfica e das contribuições do *workshop* sobre o tema realizado com especialistas em novembro de 2019.

Com isso, esperamos chamar a atenção de atores do campo social para a importância dessa agenda, além de disponibilizar insumos e inspirar formas inovadoras e relevantes de intervir na realidade social em direção a uma sociedade mais justa e democrática.



ACESSE O SITE DO PROJETO

# 1

## SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA CRIMINAL: DO QUE ESTAMOS FALANDO?

O debate sobre segurança pública e justiça criminal não é um debate que se encerra em si mesmo. Ao contrário, relaciona-se, influencia e é influenciado diretamente por outras áreas do campo das políticas públicas. A reflexão em torno dele passa, necessariamente, por se pensar educação, saúde, desenvolvimento social e econômico, cultura e direitos humanos, apenas para citar alguns exemplos. Além disso, implica abordar de modo integrado as políticas relacionadas a esses dois âmbitos: a *segurança pública* - um sistema que envolve instrumentos e serviços públicos voltados à prevenção e repressão de situações de violência e à garantia da paz - e a *justiça criminal* - o conjunto de processos e instituições voltados à aplicação da lei e à responsabilização, reparação e encaminhamento de casos nos quais ela é violada.

**75,7%**  
DAS VÍTIMAS DE HOMICÍDIOS ERAM NEGRAS.

EM DEZ ANOS (entre 2008 e 2018), ENQUANTO A TAXA DE HOMICÍDIOS DE NÃO NEGROS CAIU 12,9%, ELA AUMENTOU 11,5% DENTRE AS PESSOAS NEGRAS.

(IPEA; FBSP, 2020)

NO BRASIL, HOUVE

**57,9 mil**

CASOS DE MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS EM 2018, O QUE CORRESPONDE A 27,8 CASOS POR 100 MIL HABITANTES - taxa que varia muito em cada estado, CHEGANDO A 71,8 EM RORAIMA (maior taxa) e a 8,2 EM SÃO PAULO (menor taxa). (IPEA; FBSP, 2020)

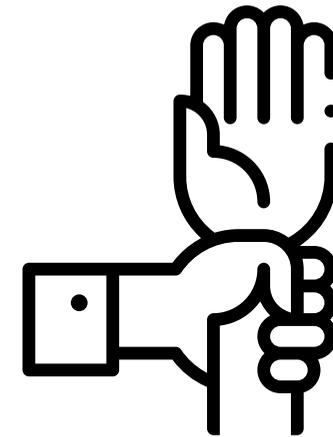


# 1

**MULHER** FOI ASSASSINADA

A CADA 2 HORAS NO BRASIL. DENTRE AS 4.519 MULHERES ASSASSINADAS EM 2018, 68% ERAM NEGRAS.

(IPEA; FBSP, 2020)



Em 2018, foram registradas **9.223** NOTIFICAÇÕES DE VIOLÊNCIA (incluindo psicológica, física e tortura, dentre outras) CONTRA PESSOAS LGBTQI+, UM AUMENTO DE 20% EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR. (IPEA; FBSP, 2020)

Mais especificamente, este é um campo de discussão e atuação que envolve diversas temáticas, como a prevenção de crimes e violência, o funcionamento do sistema de Justiça, as condições e atuação da polícia e o sistema prisional - destacando alguns que permearão o debate ensejado neste guia, sendo que cada um deles abarca uma série de outras questões.

Um tema que se mostra central e é transversal ao tema de segurança pública e justiça criminal são as **representações sociais** existentes em torno dele, com destaque à força que tem o discurso da “guerra” e da punição como solução para a ordem pública. **Políticas de prevenção**, que tendem a receber pouca atenção no Brasil, são um pilar fundamental para se pensar a segurança e o enfrentamento da violência - de modo que assumir que política de segurança é investir apenas no policiamento e mecanismos de repressão tem como base uma perspectiva reducionista e pouco eficiente. É preciso suscitar também questões como o controle de armas, abordagens voltadas para públicos vulneráveis (em especial, jovens, negros, mulheres e LGBTQIA+), uma narrativa sobre promoção e defesa dos direitos humanos, além da compreensão do racismo estrutural que permeia a sociedade e que também replica práticas racistas por meio das instituições.

A lógica corrente distingue a Justiça como um sistema apartado daquele de segurança: é um sistema que tem poder, recursos humanos, carreiras e lógica de atuação próprios. Considerando esses elementos, diferentes aspectos são abarcados no debate sobre um sistema de Justiça mais justo e eficiente. Um primeiro destaque está no tema da legislação que rege seu funcionamento, que deve estar pautada nos parâmetros da *igualdade de direitos*. O Brasil é reconhecido como um país que, de modo geral, dispõe de leis de qualidade, mas isso não significa que

EM 2018, **11%**

DAS MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS FORAM PROVOCADAS PELAS POLÍCIAS, O QUE CORRESPONDE A 17 PESSOAS MORTAS POR DIA;



**77,9%**

DAS VÍTIMAS SÃO JOVENS (15 A 29 ANOS) E

**75,4%**

SÃO NEGRAS. (FBSP, 2019)

# 1 SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA CRIMINAL: DO QUE ESTAMOS FALANDO?



**EM 2018, 343 POLICIAIS CIVIS E MILITARES FORAM ASSASSINADOS, EM SUA MAIORIA FORA DO HORÁRIO DE SERVIÇO. NO HORÁRIO DE TRABALHO, HÁ MAIS VÍTIMAS DE SUICÍDIO (104) DO QUE ASSASSINATOS.** (FBSP, 2019)

EM 2018, HOUE

# 196,7 mil

REGISTROS DE ARMAS,

# 42,4%

DE AUMENTO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR.

(FBSP, 2019)

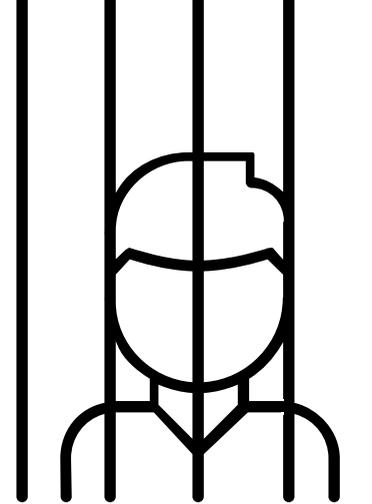


Enquanto o número de **MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS** em geral **DIMINUIU 10,8%** em 2018 (em relação ao ano anterior), no caso de **MORTES DECORRENTES DE INTERVENÇÕES POLICIAIS**, este número **AUMENTOU 19,6%**. (FBSP, 2019)

sua aplicação seja adequada, uma vez que é perpassada pela cultura e padrão de comportamento dos profissionais que atuam nos órgãos públicos que compõem este sistema. Além disso, não é de se desconsiderar a existência de um processo de alta demanda e sobrecarga para o sistema de Justiça, marcado, dentre outras coisas, pelo fato de ele se apresentar como a principal resposta para os conflitos existentes em muitas áreas das políticas públicas e da vida social como um todo.

No debate sobre segurança pública, a **polícia** é uma peça chave. Enfocar este tema envolve refletir sobre a relação entre as Polícias Civil e Militar, o planejamento e inteligência, as abordagens de investigação, o uso de dados e tecnologia (e suas implicações), as condições de trabalho e carreira dos policiais e a questão da violência policial. Atravessa essa discussão pensar sobre a cultura institucional das polícias: o que policiais entendem como sendo sua missão? O que se considera ser uma polícia eficiente? As respostas a essas perguntas podem assumir perspectivas bastante distintas e se desdobram em práticas e abordagens com implicações muito sérias para a sociedade, em especial, para os grupos mais vulneráveis. Eficiência da polícia, por exemplo, pode ser entendida desde uma lógica de “prender ou matar mais”, passando pela melhora da estrutura (reforma de viaturas ou delegacias, equipamentos etc), até a ideia de diminuição do número de flagrantes e melhores investigação e uso da força, preservando a dignidade do indivíduo e em respeito aos direitos humanos.

Considerando-se que a violência policial é um problema estrutural, a maneira como a polícia está conformada hoje faz com que, quando uma ou um policial usa de violência, isso não deve ser visto como um caso isolado de desvio, mas sim como reflexo de uma perspectiva que permeia a cultura de parte da instituição e que ressoa junto à parcela dos agentes de segurança. Assim, é preciso que seja fomentado um modelo de polícia



**O BRASIL É O TERCEIRO PAÍS QUE MAIS ENCARCERA PESSOAS NO MUNDO. A POPULAÇÃO CARCERÁRIA ATUAL é de 773 MIL PESSOAS, sendo que UM TERÇO (33%) DELAS AINDA NÃO FOI JULGADO - sendo, portanto, JURIDICAMENTE INOCENTE.** (Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, 2020)

que seja eficiente e respeite a lei e o cidadão e isso passa, também, por melhores condições de trabalho e de formação das pessoas que ocupam esses cargos públicos.

Outro ponto central nessa temática refere-se ao **sistema prisional**, que deve ser entendido para além de um mecanismo de punição. O sistema prisional no Brasil perpetua as desigualdades existentes na sociedade, com marcada seletividade racial e econômica. Além disso, este é um sistema sobrecarregado, reflexo de uma lógica de encarceramento em massa e com muitos aprisionamentos injustos, o que torna urgente a reflexão e atuação voltadas à prevenção do encarceramento (redução da porta de entrada) e a alternativas penais, a fim de frear o crescimento da população carcerária. Por outro, não se pode dar as costas à população encarcerada - o que pressupõe temas como garantia de direitos, qualidade de vida mínima e lógica de trabalho e estudos a ela disponibilizados - e as egressas deste sistema, com destaque às iniciativas voltadas a sua reintegração.

De modo geral, faz-se imperativo sublinhar a distância do campo do ISP brasileiro de todo o debate sobre segurança pública e justiça criminal, com algumas importantes exceções. Dentre os motivos já identificados<sup>1</sup> que levam a esse cenário, pode-se destacar: o desconhecimento sobre políticas de prevenção e quais são os atores e os caminhos de atuação possíveis; o receio de se associar a causas consideradas negativas; a expectativa de obtenção de resultados imediatos; ou ainda, a desconfiança e resistência de estabelecer relações com o poder público.

Considerando desafios como esses e a urgência e importância do tema em nossa sociedade, este guia se apresenta no esforço de contribuir para identificar caminhos de atuação possíveis para o ISP nessa área.

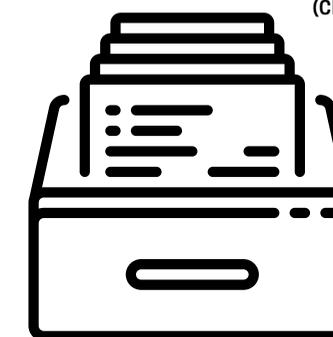
<sup>1</sup> CENTRO INTERNACIONAL PARA A PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE (CIPC); BANCO MUNDIAL; CÁMARA DE COMERCIO DE BOGOTÁ; INSTITUTO SOU DA PAZ. (2011). *Alianzas Público-Privadas y Seguridad Ciudadana: Guía para la Acción.*

AO FINAL DE 2018, HAVIA

# 1,6 milhões

DE EXECUÇÕES PENAIS PENDENTES.

(CNJ, 2019)



# 63,9%

DAS PENAS APLICADAS EM 2018 FORAM DO TIPO

# PRIVATIVA DE LIBERDADE.

(CNJ, 2019)

## 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES



### Segurança pública e justiça criminal na agenda dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são uma agenda global adotada em 2015, durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável. Os ODS são compostos por 17 objetivos e 169 metas, que devem ser atingidos até 2030 e incluem ações relacionadas a diversos temas voltados a quatro dimensões principais: social, ambiental, econômica e institucional.

Para que os ODS sejam alcançados, é fundamental o diálogo, o compromisso e o engajamento de diversos setores, incluindo os governos nacionais e locais, a sociedade civil (as organizações, coletivos e movimentos sociais), o setor privado e a academia.

O tema **segurança pública e justiça criminal** se relaciona a diversos objetivos, mas ganha relevo no *Objetivo 16* -

*Paz, justiça e instituições fortes: "Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis".* Dentre outros tópicos, este objetivo inclui metas relacionadas à redução de mortes por violência (16.1), promoção de um Estado de Direito em que todos tenham direito a se defender (16.3) e redução do tráfico de armas (16.4).



#### SAIBA MAIS



SOBRE OS ODS E A AGENDA 2030 na [Plataforma da Estratégia ODS](#) e na [Plataforma de Filantropia dos ODS do Brasil](#).

## 1 SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA CRIMINAL: DO QUE ESTAMOS FALANDO?

**Declaração Universal dos Direitos Humanos:** adotada pelas Nações Unidas no contexto pós-Segunda Guerra Mundial, esta declaração é a principal referência mundial na definição dos direitos humanos elementares. Embora não seja um documento com obrigatoriedade legal, ele norteou a elaboração de diversos outros tratados e pactos internacionais e é um marco no caminho de consolidação da atenção internacional para esse tema. Dentre os direitos garantidos por esta declaração, o artigo 3º assegura o direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal. Além disso, outros artigos garantem a igualdade perante a lei e os direitos de julgamento imparcial e de presunção de inocência, além de afirmarem que ninguém pode ser arbitrariamente preso, detido ou submetido a tortura ou a penas e tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.

**Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos:** pacto das Nações Unidas que, em seu artigo 9º, garante o direito à liberdade e condições que restringem a adoção da prisão preventiva. Dentre elas, está assegurada a realização de audiências de julgamento rápido ou colocação em liberdade enquanto se aguarda julgamento. A mesma garantia é prevista no **Pacto de San José da Costa Rica (ou Convenção Americana de Direitos Humanos)** - um tratado internacional entre os países-membros da Organização dos Estados Americanos (OEA). No Brasil, ambos os pactos são adotados apenas em 1992, por meio dos **Decretos nº 592 e 678** respectivamente, sendo, estes, marcos fundamentais no debate sobre as audiências de custódia.

### MUNDO

1941

### BRASIL

**Código de Processo Penal (Lei nº 3.689):** conjunto de normas que orientam o direito processual penal no Brasil, destinado a organizar a justiça penal e a possibilitar que o Estado Brasileiro exerça sua previsão e dever de aplicar sanções de natureza penal.

1948

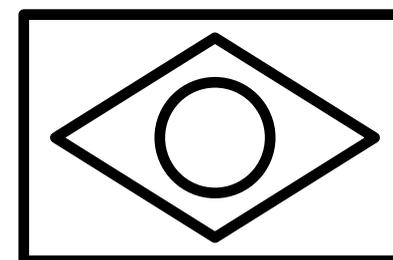
1966

**Constituição Federal:** reconhece a segurança como um direito social e estabelece, em seu artigo 144, a segurança pública como um dever do Estado, definindo os órgãos que compõem seu aparato - Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícias Civis; Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares -, seus papéis e poderes aos quais estão vinculados.

1988

**Decreto nº 2.169:** regulamentou o Conselho Nacional de Segurança Pública (CONASP), subordinado ao Ministério da Justiça. Entre seus propósitos, estava a formulação do Plano Nacional de Segurança Pública.

1997



### MARCOS IMPORTANTES NO DEBATE SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA CRIMINAL

# 1 SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA CRIMINAL: DO QUE ESTAMOS FALANDO?



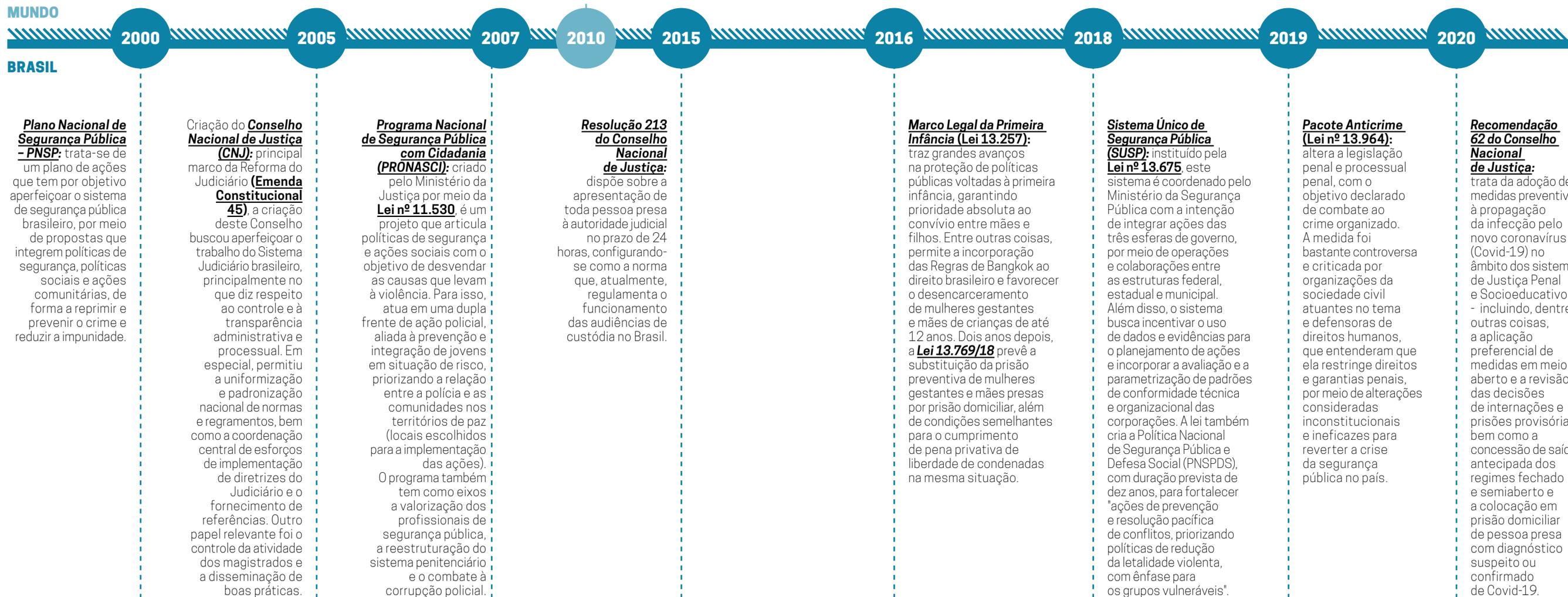
**Regras de Bangkok:** é um tratado internacional de direitos humanos das Nações Unidas que aborda o encarceramento feminino. Considera as condições e necessidades específicas das mulheres presas, com destaque à prioridade às medidas alternativas à prisão (não privativas de liberdade), em especial, no caso de mães.



Existe um problema no Brasil em relação à segurança pública que é ele ser encarado como algo que não diz respeito à sociedade. Segurança pública, historicamente no Brasil, foi tratado como um problema de polícia - "é a polícia que resolve". Seja pelo medo, seja pela incapacidade de entender o mundo da segurança pública (as suas questões técnicas), seja pela grande dificuldade de ter um investimento privado para um problema tão grande e estruturante no Brasil.



Ivan Marques - Conselheiro Consultivo do Instituto Sou da Paz



# 2

## DESVENDANDO O PROBLEMA: QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS DESAFIOS ENVOLVIDOS?

A amplitude do debate em torno do tema de segurança pública e justiça criminal traz consigo uma diversidade de desafios. Ter clareza das questões presentes nesse campo é fundamental para pensar caminhos de atuação legítimos e alinhados aos problemas reais da sociedade. A seguir, são destacados alguns desses desafios, a partir do que vem sendo mais enfatizado por especialistas nos diálogos atuais em torno dessa temática.

### NATURALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA

- Força de discursos de ódio e incitação à violência;
- Flexibilização do armamento da população;
- Política ostensiva de criminalização e combate ao uso e tráfico de drogas;
- Crescimento das milícias e conexões crescentes entre o crime organizado e agentes estatais;
- Alto índice de violência letal;
- Alto índice de violências ligadas a questões de gênero, racial, LGBTQI+ etc.

### CULTURA DA PUNIÇÃO E LACUNAS INSTITUCIONAIS

- Ausência de visão sistêmica entre os órgãos de segurança e da Justiça;
- Falta de compreensão do conceito de segurança pública como bem difuso e coletivo;
- Dificuldade de entender segurança pública de modo integrado a outras áreas de políticas sociais (educação, saúde, cultura, etc);
- Invisibilidade e negação do racismo institucional no debate de segurança pública e da justiça criminal;

- Invisibilidade das questões de gênero no sistema de segurança pública e justiça;
- Cultura punitivista presente nos órgãos de segurança e justiça;
- Fragilidade da dimensão preventiva da segurança pública, com destaque à escassez de políticas com este viés;
- Escassez de experiências concretas e sistematizadas de soluções alternativas e inovadoras;
- Falta de transparência e baixa participação social nos sistemas de segurança pública e de justiça, na perspectiva de controle social e pressão por políticas humanitárias;

- Segurança privada como um mercado que movimenta muito dinheiro e que atua sem acompanhamento, qualificação e fiscalização adequadas.

### SISTEMA DE JUSTIÇA

- Cultura de punição que desencadeia pressões por se condenar mais;
- Forte presença de interpretações e abordagens de viés conservador no Judiciário;
- Violação do direito fundamental à presunção de inocência como prática sistemática, já que grande parcela da população encarcerada ainda não teve condenação definitiva;
- Dificuldade de garantir audiências de custódia como mecanismo efetivo para evitar prisões preventivas e prevenir torturas;
- Baixo esclarecimento de crimes em geral, levando a condenações com provas de baixa qualidade (pouca investigação) e, em muitos casos, arbitrárias;
- Aplicação deficiente dos direitos e garantias para as pessoas que estão sendo investigadas, processadas e condenadas;
- Desintegração dos sistemas de registro e de produção de dados do Judiciário entre os diferentes estados, além de baixa visualização e uso dos dados produzidos;

- Alta demanda e acúmulo de processos para o sistema de justiça;

- Pouco espaço para regulação, diálogo e revisão de decisões entre as diferentes instituições que compõem o sistema de justiça;

- Pouca inovação no uso de meios não punitivos para resolução de conflitos.

### APARATO POLICIAL

- Falta de integração (por vezes, permeada por competição) entre as Polícias Civil e Militar;
- Dificuldade de reconhecimento dos policiais enquanto sujeitos de direitos e profissionais;
- Más condições de trabalho e segurança para policiais;
- Ausência de política de progressão de carreira ou outros incentivos de reconhecimento à atuação de qualidade de policiais;
- Violência policial como algo estruturante e reforçado pela cultura institucional da polícia;
- Alto índice de homicídios cometidos por policiais;
- Falta de transparência e de práticas de monitoramento, fiscalização e controle externo do trabalho das Polícias;

- Foco na abordagem de policiamento ostensivo, em detrimento da inteligência policial;

- Uso de novas tecnologias nas investigações policiais para produção de provas penais sem o estabelecimento de protocolos adequados, podendo levar a impactos na privacidade das pessoas, na garantia de direitos constitucionais e na vulnerabilização de determinados perfis;

### SISTEMA PRISIONAL

- Lógica e prática racista e seletiva, que leva a um sistema prisional que perpetua desigualdades;
- Situações de tortura e violação de direitos no sistema prisional legitimadas socialmente;
- Encarceramento em massa;
- Sobrecarga do sistema prisional, com uma série de problemas de más condições dos presídios decorrentes de sua lotação;
- Alto índice de aprisionamentos injustos (de pessoas inocentes e/ou aguardando julgamento);
- Processo de privatização dos presídios baseado em dinâmicas de mercado, que podem torná-los mais suscetíveis à precariedade das estruturas e serviços, à desresponsabilização dos agentes prisionais e à violação de direitos.

# 3

## CAMINHOS DE ATUAÇÃO: COMO O INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO PODE CONTRIBUIR?

Considerando a complexidade, abrangência e urgência do debate sobre segurança pública e justiça criminal e dos desafios nele envolvidos, diversas são as possibilidades de atuação que podem contribuir para transformar esse cenário. Nesse horizonte, ao lado de outros atores – como o poder público, a sociedade civil e a academia –, o ISP pode ter um papel estratégico em diferentes frentes. Os caminhos são diversos e percorrem desde o apoio a projetos inovadores e organizações com atuação consolidada no tema até a produção de conhecimento. A tabela a seguir sintetiza as possibilidades abordadas neste guia, que são detalhadas em seguida.



### SAIBA MAIS

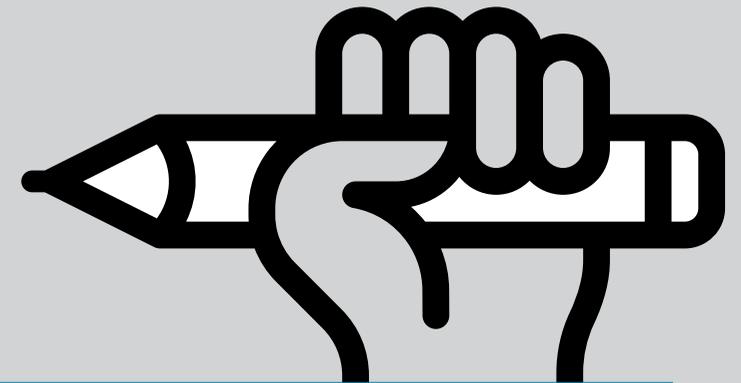
Veja o vídeo com a fala de Inês Lafer, do Instituto Betty e Jacob Lafer, sobre as possibilidades de atuação do ISP no tema de segurança pública.



Há vários espaços de intervenção que o ISP pode ter na área de segurança, seja financiando projetos de OSC que trabalham com governos na área de inovação, avaliação e monitoramento das políticas, seja no universo de apoio a governos na implementação de políticas inovadoras e mais eficientes de segurança pública. Como também numa área de pensar qual é a mentalidade, qual é a narrativa sobre segurança pública com a qual a gente pode conviver.



Inês Lafer - Instituto Betty e Jacob Lafer



LINHAS DE ATUAÇÃO	OBJETIVOS	O QUE O ISP PODE FAZER?	CASES
<b>A</b> SOLUÇÕES LOCAIS INOVADORAS DE PREVENÇÃO DA VIOLENCIA	▪ Potencializar trabalhos desenvolvidos nos territórios com abordagens orientadas a reduzir fatores de risco e prevenir situações de violência	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE OCUPAÇÃO E APROPRIAÇÃO CIDADÃ DO ESPAÇO PÚBLICO	Praças da Paz (Instituto Sou da Paz, SulAmérica Seguros e Previdência e Prefeitura de São Paulo)  Eixo de Direito à segurança pública e acesso à justiça da Redes da Maré
		FOMENTO A PROJETOS INOVADORES JÁ DESENVOLVIDOS NOS TERRITÓRIOS	Caminhada pela Vida e pela Paz no Jardim Ângela (Fórum em Defesa da Vida)  Comitê Paulista pela Prevenção de Homicídios na Adolescência (UNICEF, Governo e Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo)
		QUALIFICAÇÃO DA CAPACIDADE DE MOBILIZAÇÃO PARA PREVENÇÃO DA VIOLENCIA	Observatório de Prevenção da Violência de Paraty (Instituto Igarapé)
<b>B</b> QUALIFICAÇÃO DA ATUAÇÃO POLICIAL	▪ Impulsionar inovações e melhorias institucionais para melhor atuação das polícias	APOIO À FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	Projeto Abordagem Policial e Prêmio Polícia Cidadã (Instituto Sou da Paz)
		QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS	Programa de gestão para resultados na segurança pública de Goiás (Instituto Sou da Paz e o Governo do Estado de Goiás)
		AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATUAÇÃO POLICIAL	Aplicativo CopCast (Instituto Igarapé)
<b>C</b> MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE PESSOAS PRESAS E ENFRENTEAMENTO AO ENCARCERAMENTO EM MASSA	▪ Ampliar oportunidades e garantir acesso à educação formal e profissional, trabalho e saúde, durante e após o cumprimento da pena	APOIO A PROJETOS DE ENFRENTEAMENTO À PRISÃO PROVISÓRIA E ENCARCERAMENTO EM MASSA	Linhas especiais de apoio a projetos voltados à prisão provisória do Fundo Brasil de Direitos Humanos  Mutirão carcerário de presos provisórios devido à pandemia do coronavírus (Instituto Pro Bono)
		MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ESTUDO E TRABALHO DE PESSOAS PRESAS E EGRESSAS	Campanha Sócios da Liberdade e Guia de práticas promissoras (Instituto Igarapé)

<b>D</b> <b>INOVAÇÕES INSTITUCIONAIS NO SISTEMA DE JUSTIÇA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoiar o fortalecimento de abordagem e práticas igualitárias, voltadas à justiça racial e não punitivistas de resolução de conflitos</li> </ul>	<b>PRODUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE O FUNCIONAMENTO E ALTERNATIVAS PARA O SISTEMA DE JUSTIÇA</b>	Projeto Judiciário e Acesso à Informação (InternetLab)  Manual e dossiê sobre a atuação em audiências de custódia (Instituto Pro Bono)
		<b>APOIO A PROJETOS VOLTADOS A INOVAÇÕES NO SISTEMA DE JUSTIÇA</b>	Apoio do Instituto Betty e Jacob Lafer à Rede Justiça Criminal  Projeto Bronx Community Solutions (Center for Court Innovation)
		<b>AMPLIAÇÃO DO ACESSO DE GRUPOS VULNERÁVEIS À JUSTIÇA</b>	Eixo de Acesso à Justiça do programa Prioridade Absoluta (Instituto Alana)  Defesa de vítimas de grandes empreendimentos de infraestrutura (Conectas)
<b>E</b> <b>MUDANÇA NA COMPREENSÃO SOCIAL E DE NARRATIVA QUANTO À SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA CRIMINAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contribuir para que o tema de segurança pública e justiça criminal seja abordado na perspectiva de direitos humanos e garantia do bem público</li> </ul>	<b>REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE COMUNICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO</b>	Campanha "Encarceramento em massa não é justiça" (Rede Justiça Criminal, J. Walter Thompson Brasil e Vetor Filmes)  Campanha "Eu acredito no Caminho de Volta" (Instituto Sou da Paz)
		<b>SISTEMATIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DE BOAS PRÁTICAS</b>	Campanha "Instinto de Vida" (aliança de organizações)  Prêmio Espírito Público (Aliança)  Selo FBSP de Práticas Inovadoras (Fórum Brasileiro de Segurança Pública)
		<b>FOMENTO À PRODUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE DADOS E CONHECIMENTO</b>	Rede de Observatórios da Segurança  Anuário Brasileiro de Segurança Pública (Fórum Brasileiro de Segurança Pública)  Observatório de Homicídios e EVA (Instituto Igarapé)
		<b>ADVOCACY PARA INCIDÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA CRIMINAL</b>	Monitoramento nacional da implementação das audiências de custódia (IDDD)  Agenda Segurança Pública é Solução (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Instituto Sou da Paz e Instituto Igarapé)

### 3 CAMINHOS DE ATUAÇÃO: COMO O INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO PODE CONTRIBUIR?

## A Soluções locais inovadoras de prevenção da violência

A redução das taxas de violência e encarceramento está intrinsecamente relacionada à redução da vulnerabilidade social de grupos e territórios. Além disso, o fortalecimento do associativismo e do diálogo, aliado a uma intervenção intersetorial que integre iniciativas em educação, trabalho, cultura e ocupação do espaço público, é uma forma de resolução de conflitos e prevenção da violência.

Ao longo dos anos o ISP brasileiro vem acumulando experiência quanto à valorização de trabalhos desenvolvidos nos territórios, bem como na aposta de fortalecimento de espaços de escuta e participação social e, nesse sentido, há larga margem para contribuição nessa área, com foco em abordagens orientadas a reduzir os fatores de risco a situações de violência.

Três estratégias de atuação, relacionadas entre si, podem ser destacadas nesse sentido:


 Não tem como se superar violência se não houver a possibilidade do diálogo e da escuta. Promover os espaços onde isso pode acontecer é um papel de qualquer instituição social.


 Graciela Selaimen  
 - Fundação Ford



### DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE OCUPAÇÃO E APROPRIAÇÃO CIDADÃ DO ESPAÇO PÚBLICO

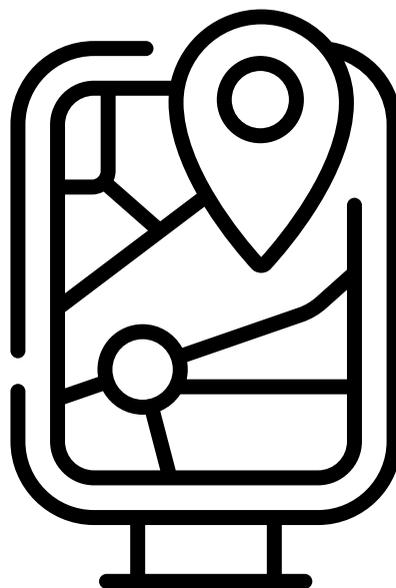
Com foco em territórios vulneráveis e com menor oferta de equipamentos e serviços públicos, fomentar projetos orientados à promoção da vida nessas comunidades e democratização do acesso de seus moradores à cidade é uma linha de atuação interessante na perspectiva de segurança pública. Nesse sentido, organizações do ISP podem desenvolver ou apoiar iniciativas voltadas à revitalização do espaço público, à segurança comunitária, à cultura de paz e à cidadania.

## inspire-se!

### **“PRAÇAS DA PAZ SULAMÉRICA”, UMA PARCERIA ENTRE INSTITUTO SOU DA PAZ, SULAMÉRICA SEGUROS E PREVIDÊNCIA E PREFEITURA DE SÃO PAULO**

Com a intenção de valorizar a ocupação democrática e diversa de espaços públicos, considerando seu potencial para a convivência pacífica na cidade e segurança das pessoas, o projeto “Praças da Paz SulAmérica” é uma iniciativa do Instituto Sou da Paz, em parceria com a SulAmérica Seguros e Previdência. Seu foco é voltado à revitalização de praças públicas da periferia de São Paulo com a participação da comunidade e da juventude local em todo o processo — do planejamento da reforma à organização e realização de atividades de esporte, cultura e lazer para ocupação das praças. As reuniões semanais de gestão da praça funcionam como um espaço onde os diferentes interesses podem ser dialogados e nos quais se procura fortalecer a atuação coletiva da comunidade, estimulando a ampliação de sua rede de articulação, com parcerias com o poder público e organizações locais. Especificamente em relação aos jovens da comunidade, o projeto busca envolvê-los nas discussões, ocupação e gestão das praças, a fim de criar e fortalecer referências positivas entre as juventudes.

O projeto foi desenvolvido entre 2003 e 2011, incluindo o desenho, implementação, avaliação e disseminação da metodologia.



### **FOMENTO A PROJETOS INOVADORES JÁ DESENVOLVIDOS NOS TERRITÓRIOS**

As periferias e comunidades vulneráveis e alvos de violência (altos índices de criminalidade e também de violência policial) vivenciam movimentos de buscar soluções para os desafios enfrentados, acumulando experiências de fortalecimento do tecido social comunitário que devem ser mapeadas e potencializadas. O ISP pode apoiar iniciativas como essas, em especial projetos locais que proponham espaços de diálogo e participação das comunidades ou voltados ao trabalho com crianças, adolescentes e jovens - em uma perspectiva de ampliação de suas oportunidades e referências.

## inspire-se!

### **EIXO “DIREITO À SEGURANÇA PÚBLICA E ACESSO À JUSTIÇA” DA REDES DA MARÉ**

A Redes de Desenvolvimento da Maré é uma instituição da sociedade civil que produz conhecimento, elabora projetos e ações para garantir políticas públicas efetivas que melhorem a vida e assegurem direitos básicos dos 140 mil moradores das 16 favelas da Maré. Sua atuação se dá por meio de quatro eixos: Arte, cultura, memórias e identidades; Desenvolvimento territorial; Educação; e Direito à segurança pública e acesso à justiça.

Este último eixo é voltado a ampliar a percepção e capacidade de reivindicação do direito à segurança pública e o acesso à Justiça pelos moradores da comunidade, com ações que buscam sua mobilização, além do estabelecimento de parcerias com instituições e órgãos governamentais e não governamentais. A intenção central é superar o paradigma vigente de enfrentamento bélico da criminalidade, sob a justificativa de combate e repressão a grupos civis armados que comercializam drogas ilícitas.

Dentre as iniciativas vinculadas a este eixo, o projeto “Somos da Maré! Temos Direitos” tem como objetivo mobilizar a comunidade sobre o direito à segurança pública, por meio de campanhas sobre abordagens policiais e os impactos dessas operações policiais no cotidiano da população. O material produzido foi distribuído de porta em porta nos 47 mil domicílios da Maré e vêm sendo realizadas rodas de conversas e ações em espaços públicos da comunidade.

Já o projeto “Falando sobre Segurança Pública na Maré” tem como objetivo promover o debate crítico sobre segurança pública com moradores, profissionais e ativistas que atuam na Maré, incluindo uma série de atividades de formação, produção de conhecimento, disseminação de saberes e construção de novas narrativas sobre segurança pública a partir das vivências e experiências do conjunto de favelas da Maré. Dentre as principais atividades, está a organização de um curso em dois módulos anuais, além de colunas e publicações.

A Redes da Maré conta com mais de 30 parceiros apoiadores, em sua grande maioria organizações do ISP.

## inspire-se!

### **“CAMINHADA PELA VIDA E PELA PAZ” NO JARDIM ÂNGELA, REALIZADA PELO FÓRUM EM DEFESA DA VIDA**

Promovida pelo Fórum em Defesa da Vida, a Caminhada pela Vida e pela Paz até o Cemitério São Luiz é realizada anualmente desde 1996 no Dia de Finados, reunindo movimentos sociais, comunidades religiosas, coletivos independentes, instituições sociais e a população do Jardim Ângela, Capão Redondo e Jardim São Luiz - bairros que formam um território de São Paulo com altos índices de violência, inclusive entre as cometidas pelo Estado. A caminhada é um dos resultados de uma articulação territorial que visa à construção de uma cultura de paz, baseada em princípios como o respeito à vida, a rejeição à violência, a generosidade e a escuta, a preservação do planeta e a redescoberta da solidariedade.

Na edição de 2019, durante os quatro dias que antecederam a caminhada, foi realizada a oitava edição do Fórum Social da Zona Sul, que teve como tema “Uma outra periferia é possível, urgente e necessária”: foram propostas mais de 70 ações espalhadas por todo território e o encontro contou com integrantes de mais de 10 fóruns e redes da região.

O movimento teve um papel importante de levar políticas públicas de saúde, educação e segurança para os bairros e, com isso, aumentar a qualidade de vida da população e reduzir os índices de violência. O Fórum em Defesa da Vida é uma iniciativa coletiva que conta com importante mobilização pela Associação Santos Mártires - que tem, dentre seus parceiros, o Instituto Camargo Corrêa e a Fundação Abrinq.

### 3 CAMINHOS DE ATUAÇÃO: COMO O INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO PODE CONTRIBUIR?

### A Soluções locais inovadoras de prevenção da violência

inspire-se!

#### **COMITÊ PAULISTA PELA PREVENÇÃO DE HOMICÍDIOS NA ADOLESCÊNCIA, UMA PARCERIA ENTRE UNICEF, GOVERNO E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Uma iniciativa do Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Justiça e Cidadania, da Assembleia Legislativa (Alesp) e do UNICEF, o Comitê Paulista pela Prevenção de Homicídios na Adolescência foi lançado em 2019 com o objetivo de elaborar diagnósticos sobre a questão dos homicídios de adolescentes no Estado, definir indicadores e fomentar políticas públicas intersetoriais voltadas à prevenção de homicídios de adolescentes no Estado de São Paulo. A partir da articulação com outras instituições públicas, sociedade civil e movimentos sociais, o Comitê apresenta um plano de trabalho trienal (2019-2021) baseado em quatro linhas de ação: dados e pesquisas; políticas públicas intersetoriais; pautas dos territórios; e o funcionamento do sistema de justiça.



#### **QUALIFICAÇÃO DA CAPACIDADE DE MOBILIZAÇÃO PARA PREVENÇÃO DA VIOLENCIA**

Em uma linha mais voltada à articulação e incidência política local, o ISP pode fomentar a criação, apoiar ou participar de redes, fóruns, conselhos ou comitês, com a intenção de ampliar a participação e controle social por parte das comunidades em relação à atuação dos órgãos de segurança e justiça e aos serviços e políticas públicas com temas relacionados a essa área. Aliado a isso, é também possível desenvolver campanhas de sensibilização e mobilização da população para envolvimento em torno de temas como combate à violência, segurança comunitária ou desarmamento.

inspire-se!

#### **OBSERVATÓRIO DE PREVENÇÃO DA VIOLENCIA DE PARATY, DO INSTITUTO IGARAPÉ EM PARCERIA COM COMUNITAS E A PREFEITURA**

Com a intenção de reverter as altas taxas de homicídio de Paraty (RJ), prevenindo e reduzindo o crime e a violência na cidade, o Instituto Igarapé, em parceria com a Comunitas e a Prefeitura, realizaram um diagnóstico e a construção de uma agenda para a segurança no município.

A iniciativa inclui o desenvolvimento de um sistema de integração de dados, hoje em fase

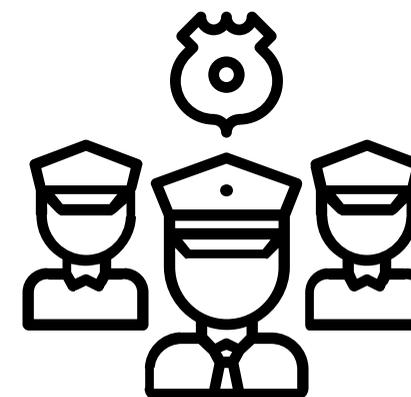
de protótipo: o Observatório de Prevenção da Violência de Paraty é uma plataforma que entrecruza informações dos vários serviços municipais para localizar os indivíduos mais vulneráveis a se tornarem vítimas ou perpetradores da violência. Com isso, a Prefeitura cria condições de chegar a quem realmente precisa, por meio de uma atuação proativa na prevenção social.

Dessa maneira, o projeto busca fortalecer três eixos de protagonismo municipal: a) liderança do município na prevenção da violência e mecanismos de melhor gestão; b) criação de programas, projetos e ações de prevenção, focadas em públicos, comportamentos e locais de risco; c) melhor convivência e nutrição de uma cultura da paz na cidade.

### 3 CAMINHOS DE ATUAÇÃO: COMO O INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO PODE CONTRIBUIR?

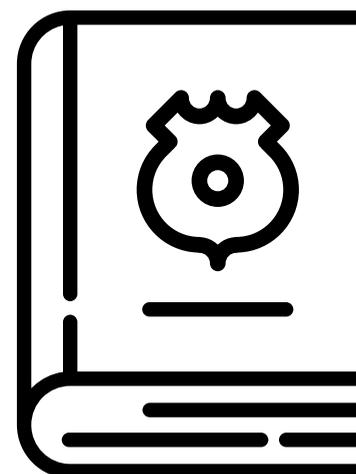
### B Qualificação da atuação policial

Os desafios existentes na área de segurança pública apontam para a urgência de uma polícia que seja eficiente e respeite a lei, o que inclui a qualificação das investigações e do uso da força, com atuação humanitária e que respeite os direitos humanos. Para isso, um intenso esforço deve ser empreendido, envolvendo diferentes atores, de maneiras e com papéis distintos. Ainda que o poder público tenha centralidade quanto a essa responsabilidade, o ISP pode impulsionar inovações e melhorias institucionais relevantes, como destacado a seguir.



#### **QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS**

O ISP pode apoiar o desenvolvimento de projetos voltados a mudanças que permitam melhores práticas de gestão dos profissionais que ocupam o cargo público de policiais, valorizando-os e incentivando a retenção de talentos. Nesse sentido, é possível criar programas de lideranças, prêmios e selos que reconheçam atuações bem sucedidas, ou, em parceria com o poder público, empreender iniciativas que busquem criar modelos de gestão que envolvam programas de metas, bonificação ou planos de carreira para policiais.



#### **APOIO À FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO**

Uma primeira estratégia que se destaca tem a ver com o investimento na formação das polícias, em especial no que se refere a abordagens que permitam a criação de espaços de reflexão, análise crítica conectada à realidade da atuação policial e busca de alternativas que valorizem perspectivas humanitárias e não discriminatórias. Além da oferta de capacitações, organizações do ISP podem criar programas de mentoria, intercâmbios e trocas de boas práticas entre as polícias de diferentes localidades.

## inspire-se!

### PROJETOS “ABORDAGEM POLICIAL” E “PRÊMIO POLÍCIA CIDADÃ”, DO INSTITUTO SOU DA PAZ EM PARCERIA COM A POLÍCIA MILITAR DE SÃO PAULO

Desde 2010, o Instituto Sou da Paz atua em conjunto com a Polícia Militar do Estado de São Paulo com o foco na abordagem policial, por meio de diagnósticos para melhor compreender este procedimento e os desafios inerentes a ele. Além disso, participa de discussões e contribui para qualificar as estratégias de comunicação da polícia relativas à sua abordagem.

Dentre as iniciativas já realizadas, duas são aqui destacadas. O projeto “Abordagem Policial” é voltado à obtenção de dados qualificados que mensurem a eficiência da abordagem policial, o que impacta não só no combate ao crime como também na relação entre polícia e sociedade. Por meio deste projeto, são propostas e implementadas soluções e práticas conjuntas que aumentem a efetividade das abordagens, o que se reflete no aumento da porcentagem de ocorrências de apreensão de armas e prisão frente ao número total de abordagens. Além disso, busca-se incidir na redução da subjetividade no momento da abordagem. A metodologia piloto incluiu a coleta, sistematização e supervisão de dados de abordagem e de governança de gestão dos resultados em duas unidades policiais.

Já o *Prêmio Polícia Cidadã* é uma metodologia de avaliação, reconhecimento e difusão de boas práticas policiais. A cada edição do prêmio, que acontece desde 2003, policiais inscrevem ações que efetivamente resolveram um problema de segurança pública. As melhores práticas — ações que contribuem diretamente para a prevenção e diminuição da criminalidade por meio do uso da criatividade e inovação para a superação de problemas operacionais e de gestão dentro da instituição policial, sempre com foco na redução de indicadores — são premiadas e disseminadas para que sejam fortalecidas.

O trabalho do Instituto Sou da Paz conta com diversos parceiros financiadores, dentre os quais estão organizações do ISP (a exemplo da Fundação Lemann, Instituto Betty e Jacob Lafer, OAK Foundation, Open Society Foundations e TVML Foundation).

## inspire-se!

### PROGRAMA DE GESTÃO PARA RESULTADOS NA SEGURANÇA PÚBLICA EM GOIÁS, UMA PARCERIA ENTRE INSTITUTO SOU DA PAZ E O GOVERNO ESTADUAL

A parceria entre o Instituto Sou da Paz e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás envolveu uma assessoria técnica com o objetivo de aperfeiçoar a implementação do programa de gestão por resultados *Goiás Cidadão Mais Seguro*. O trabalho se desenvolveu em duas frentes: i) ampliação dos incentivos aos policiais participantes de maneira a aumentar seu engajamento no programa (por meio da proposição de incentivos não financeiros), bem como o oferecimento de medalhas que pontuam a ficha do policial para sua promoção, vagas em cursos de capacitação e cerimônia de reconhecimento; ii) aprimoramento da qualidade das informações criminais e confiabilidade do sistema de gestão de dados sobre crimes e produtividade policial que orienta o programa.

Entre os impactos do programa estão a aprovação de um Decreto (9.265/2018), que formaliza os incentivos não financeiros propostos pelo Sou da Paz e a adoção de rotinas de verificação de dados sobre mortes violentas pelo Observatório de Segurança Pública, órgão responsável pela gestão de informações criminais da Secretaria de Segurança Pública de Goiás.

Mais informações podem ser encontradas no documento que sistematiza a experiência de novas práticas e incentivos policiais.



### **AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATUAÇÃO POLICIAL**

Outra linha de atuação, na qual organizações do ISP podem desempenhar papel relevante, é voltada a tornar as polícias instituições públicas mais transparentes e que possam ter seu trabalho monitorado.

As iniciativas podem envolver a produção e disseminação de dados públicos relacionados às operações policiais — por meio de plataformas de dados abertos, desenvolvimento de ferramentas tecnológicas, observatórios e estratégias de comunicação. Além disso, na perspectiva de controle social, podem ser propostas ações que aproximem as comunidades desses órgãos — por exemplo, com a proposição de consultas públicas ou a estruturação e qualificação de conselhos. O incentivo à geração de informações sobre atuação policial nas comunidades pode se dar por meio do apoio a organizações que atuem com fiscalização do trabalho policial, inclusive grupos de comunicação e monitoramento periféricos, que têm importante papel de dar visibilidade, realizar denúncias e mobilizar a população local em casos de violência policial.

## inspire-se!

### APLICATIVO “COPCAST” DE TRANSPARÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATUAÇÃO POLICIAL

Com a proposta de aumentar a transparência das ações policiais e melhorar a segurança pública e as relações entre polícia e comunidade em regiões de média e baixa renda, o *CopCast* é um aplicativo para celular que monitora vídeo, áudio e localização GPS. Os celulares são fixados aos uniformes dos policiais em patrulha. A solução inclui uma interface administrativa, acessível somente aos comandantes superiores, que permite acessar vídeo ao vivo e monitorar o contingente em um único mapa interativo, além de armazenar vídeos por até 90 dias.

A tecnologia foi testada no Brasil e na África do Sul, entre 2013 e 2016, em parceria com a Polícia Militar do Rio de Janeiro e as instituições sul-africanas APCOF, o Governo do Cabo Ocidental e o Departamento de Segurança Pública da Cidade de Joanesburgo. Entre 2017 e 2018, o Instituto Igarapé, em parceria com pesquisadores da PUC-RJ e Universidade de Chicago, implementou experimentos randomizados para avaliar o impacto da tecnologia junto à Polícia Militar de Santa Catarina e o Departamento de Polícia da Cidade de Jersey City, no estado de Nova Jersey, Estados Unidos.

### 3 CAMINHOS DE ATUAÇÃO: COMO O INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO PODE CONTRIBUIR?

## C Melhoria das condições de pessoas presas e enfrentamento ao encarceramento em massa

O sistema prisional envolve um aparato de serviços públicos voltados à privação de liberdade de pessoas condenadas ou que aguardam julgamento - ainda que, como visto, as normativas vigentes prevejam que as prisões preventivas sejam adotadas em casos excepcionais previstos no Código do Processo Penal. Sendo estes serviços atribuição do Estado - mesmo nos casos em que sua provisão é privada -, as possibilidades de atuação do ISP podem estar focadas em iniciativas voltadas a ampliar oportunidades e qualificar as condições de vida, estudos e trabalho de presos e presas durante e depois o período de encarceramento — sendo bastante relevante abarcar as pessoas egressas do sistema prisional.

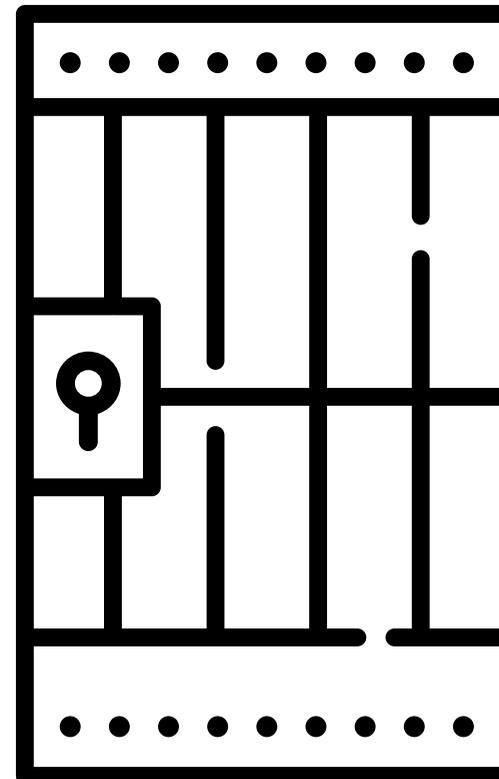
### inspire-se!

#### **LINHAS ESPECIAIS DE APOIO A PROJETOS VOLTADOS À PRISÃO PROVISÓRIA, DO FUNDO BRASIL DE DIREITOS HUMANOS**

O Fundo Brasil de Direitos Humanos atua na promoção do respeito aos direitos humanos no Brasil, canalizando recursos para fortalecer organizações da sociedade civil e para desenvolver a filantropia de justiça social. Por meio de uma parceria com a OAK Foundation, o programa de Justiça Criminal apoia projetos voltados ao combate às violações de direitos humanos de pessoas encarceradas sob o regime de prisão provisória.

As iniciativas apoiadas são escolhidas tanto por edital como por convite direto, após passarem por análises de especialistas independentes, com destaque ao apoio a projetos de médio e grande porte.

Além dessa, também são apoiadas iniciativas voltadas à garantia dos direitos de egressas e egressos do sistema prisional, que atuam estrategicamente pelo fortalecimento de políticas e programas de atenção à essa população.



#### **APOIO A PROJETOS DE ENFRENTAMENTO À PRISÃO PROVISÓRIA E ENCARCERAMENTO EM MASSA**

O esgotamento do sistema prisional e de sua lógica punitiva baseada na restrição de liberdade demandam o desenvolvimento de soluções que possam ser uma alternativa a ele. Muitas organizações da sociedade civil, redes e movimentos sociais vêm se inquietando e pensando em caminhos nesse sentido. O importante trabalho por eles desenvolvido — que inclui o monitoramento de informações, realização de campanhas, *advocacy*, litigância estratégica, assessoria técnica e pesquisa aplicada — pode ser fomentado pelas organizações do ISP, por meio de financiamento, fortalecimento de capacidades e assessorias técnicas.

Além disso, esse trabalho pode ser potencializado ao envolver parcerias com organismos do Sistema Judiciário (por exemplo, por meio do estabelecimento de convênios ou outros tipos de acordos de cooperação técnica com Tribunais, o CNJ e assim por diante). Vale destacar, ainda, a relevância da adoção de enfoques de raça — considerando-se o caráter racista dos sistemas de segurança e justiça — e de gênero, com olhar interessado em repensar o fluxo de atendimento de mulheres em geral (com atenção às especificidades de mulheres mães, transexuais e/ou envolvidas em situações de violência).

## inspire-se!

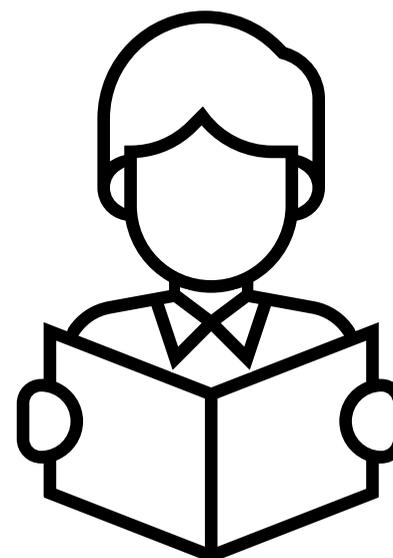
### **MUTIRÃO CARCERÁRIO DE PRESOS PROVISÓRIOS DEVIDO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, UMA INICIATIVA DO INSTITUTO PRO BONO**

O cenário de emergência, consequência da pandemia de Covid-19, afeta ainda mais fortemente grupos vulneráveis, sendo a população carcerária um dos que levantam especial preocupação, considerando-se os riscos eminentes de sua condição de restrição de liberdade. Nesse sentido, são necessárias ações urgentes para a preservação da vida e da saúde da população carcerária, além de funcionários públicos e terceirizados que trabalham nos estabelecimentos prisionais. Uma vez negado o habeas corpus coletivo proposto pela Defensoria Pública da União e a Defensoria Pública de São Paulo, que pedia o desencarceramento de pessoas presas que sejam grupos de risco da doença, outras iniciativas vêm sendo realizadas por organizações atuantes no campo de segurança pública e justiça criminal.

Nesse sentido, o Instituto Pro Bono — que conta com financiamento de escritórios de advocacia e de organizações do ISP —, por meio de um acordo de cooperação com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, criou um mutirão carcerário. O projeto convida advogados voluntários (incluindo profissionais da área jurídica com experiência em direito penal e estudantes ou bacharéis em Direito com contato com a área de justiça criminal) para atuarem em processos digitais de presos provisórios do grupo de risco ou que respondem a processos por crimes sem violência ou grave ameaça, com o objetivo de efetivar direitos da população privada de liberdade. No caso dos advogados, seu papel é realizar pedidos de reconsideração de decisão, liberdade e habeas corpus durante o período de pandemia da Covid-19; enquanto os estudantes são responsáveis por auxiliar em pesquisas e busca de teses que possam auxiliar na elaboração dos pedidos.

  
A racionalidade penal no país se desenvolve de modo a não promover os valores da liberdade e da igualdade, pelo contrário, termina por promover as hierarquias e desigualdades sociais. Nunca se trata de uma explicação simples – a polícia e a justiça não são simples instrumentos da “classe dominante” – precisamos entender como as instituições tornaram-se impermeáveis, no geral, aos valores democráticos e ao avanço da cidadania.

  
Prof Marcos Cesar Alvarez  
- Diretor do NEV/USP



### **MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ESTUDO E TRABALHO DE PESSOAS PRESAS E EGRESSAS**

Criar condições para que as pessoas encarceradas possam qualificar sua formação e desenvolver competências profissionais que permitam a ampliação das oportunidades de reinserção social quando retornarem à liberdade é uma linha de atuação bastante relevante. Entretanto, o tema de trabalho na prisão deve ser abordado com atenção a algumas considerações: é importante haver oferta de atividades funcionais a presas e presos, mas o trabalho deve ser encarado como um campo de qualificação e oportunidades, e não como espécie de “nova penalização” - sobretudo em um sistema que aprisiona injustamente ou, com ainda mais precauções, no caso dos presídios privados

(em que pode-se cair mais facilmente em uma dinâmica na qual as pessoas aprisionadas prestem serviço gratuito para as empresas que lucram com esta dinâmica de negócio). Feitas essas ponderações, as organizações do ISP podem, em parceria com o poder público, criar ou apoiar programas de capacitação e de desenvolvimento profissional para as pessoas que estão em prisões, bem como iniciativas para potencializar a reinserção no mercado de trabalho de egressos do sistema prisional - o que pode incluir programas de qualificação e orientação profissional, sistemas de bancos de vagas, articulação com comércio e empresas para empregabilidade deste público, dentre outros.

## inspire-se!

### **CAMPANHA SÓCIOS DA LIBERDADE E GUIA DE PRÁTICAS PROMISSORAS, DO INSTITUTO IGARAPÉ**

Com o objetivo de engajar o sistema privado a empregar mulheres presas e egressas, o Instituto Igarapé desenvolveu a campanha Sócios da Liberdade, que busca mostrar como isso pode criar novas possibilidades de trajetórias para essas pessoas, com impactos positivos na redução da reincidência. Além disso, são apresentados benefícios também para as empresas, incluindo incentivos econômicos relacionados à isenção de encargos na contratação e redução de custos na instalação de oficinas e uso do espaço em unidades prisionais, além do fato de o impacto social ser considerado um fator de atração para clientes, talentos e investimentos.

O programa oferta ao empresariado três modelos de participação: instalação de oficinas dentro de unidades prisionais (trabalho intramuros); contratação de mulheres presas em regime

semiaberto em oficinas fora da unidade (trabalho extramuros); ou emprego de mulheres egressas do sistema prisional. Além da sensibilização do setor privado a esta possibilidade, a iniciativa disponibiliza orientações contendo um passo a passo para contratação em cada uma dessas modalidades e insumos técnicos sobre o trabalho e capacitação profissional, faz a ponte com o Executivo local e projetos de apoio com esta proposta, conecta empresas interessadas com outros empresários que já contrataram pessoas presas e egressas e realiza conversas com equipes da organização contratante sobre a importância do projeto.

Além da campanha, também foi lançada a publicação Estratégias para a liberdade: Guia de práticas promissoras de qualificação e trabalho para pessoas presas e egressas, que sistematiza dez práticas promissoras relacionadas a este tema, identificadas a partir de um mapeamento em diversas fontes, visitas técnicas e encontros com gestores públicos.

### 3 CAMINHOS DE ATUAÇÃO: COMO O INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO PODE CONTRIBUIR?

## D Inovações institucionais no sistema de Justiça

Ainda que o sistema de Justiça seja composto por um grande e complexo aparato normativo-institucional estatal, o campo do ISP pode apoiar o florescimento de abordagens e práticas igualitárias (em especial, orientadas à justiça racial) e não punitivistas de resolução de conflitos, por meio da indução a inovações institucionais nesse sistema e do fomento a formas alternativas de defesa de grupos vulneráveis. A qualificação da justiça criminal passa por mudanças de comportamento dos operadores do direito (juízes, promotores, entre outros) e, nesse sentido, é fundamental criar espaços de escuta a esses atores e mecanismos que embasem uma atuação qualificada e norteadas por evidências.

Nesta linha, algumas estratégias têm destaque:



### PRODUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE O FUNCIONAMENTO E ALTERNATIVAS PARA O SISTEMA DE JUSTIÇA

O ISP pode desenvolver iniciativas interessantes voltadas à produção de conhecimento sobre como a justiça criminal tem operado nos processos e condenações, em um esforço diagnóstico, bem como experiências com abordagens não punitivistas a fim de subsidiar com dados, informações e jurisprudência identificadas práticas com eventuais inovações institucionais dos atores que compõem o sistema de justiça.

### inspire-se!

#### PROJETO “JUDICIÁRIO E ACESSO À INFORMAÇÃO”, DO INTERNETLAB

O InternetLab é um centro independente de pesquisa interdisciplinar que promove o debate acadêmico e a produção de conhecimento nas áreas de direito e tecnologia, sobretudo no que tange à internet. A organização atua como ponto de articulação entre acadêmicos e representantes dos setores público, privado e da sociedade civil, incentivando o desenvolvimento de projetos que abordem os desafios de elaboração e implementação de políticas públicas em novas tecnologias, como privacidade, liberdade de expressão e questões ligadas a gênero e identidade.

Um de seus projetos é o Judiciário e Acesso à Informação, que, por meio de um acordo de cooperação Técnica com o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), elaborou um diagnóstico das políticas de transparência do TJSP, analisando em que medida estão sendo cumpridas as disposições da Lei de Acesso à Informação e as melhores práticas de disponibilização de dados públicos. Com isso, buscou-se saber quais informações o TJSP tem disponibilizado por conta própria em seus canais de comunicação na Internet e como vem lidando com pedidos de informações enviados por cidadãos. Os resultados desse estudo estão consolidados no relatório Acesso à Informação no Tribunal de Justiça de São Paulo.



#### APOIO A PROJETOS VOLTADOS A INOVAÇÕES NO SISTEMA DE JUSTIÇA

A rede de organizações da sociedade civil atuantes para incidir na justiça criminal é ampla e diversa, com muitas coisas significativas já sendo feitas. Assim, o ISP pode somar forças e fortalecer este trabalho, apoiando essas iniciativas técnicas e financeiramente - seja em projetos pontuais ou de modo mais sistemático, no apoio institucional (voltado à manutenção e funcionamento dessas organizações).

### inspire-se!

#### MANUAL E DOSSIÊ SOBRE A ATUAÇÃO EM AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, ELABORADOS PELO INSTITUTO PRO BONO, COM APOIO DO INSTITUTO BETTY E JACOB LAFER

O Instituto Pro Bono é uma organização da sociedade civil que atua no combate a desigualdade de acesso à justiça, atendendo populações vulneráveis e organizações da sociedade civil, por meio do estímulo à advocacia voluntária, da produção de conhecimentos jurídicos e da atuação estratégica junto a decisores nos âmbitos político, legal, judiciário e civil.

Dentre as iniciativas realizadas, com apoio do Instituto Betty e Jacob Lafer, foi elaborado o Manual de Diretrizes para Defesa Efetiva em Audiências de Custódia, que, a partir da atuação de assistência jurídica voluntária e gratuita, traz orientações

voltadas ao aprimoramento da atuação de profissionais do direito em audiências de custódia, ampliando, assim, as possibilidades de garantia de direitos das pessoas presas em flagrante, que não contam com recursos financeiros para pagar os custos de um advogado. O material tem como base a experiência de realização, por dois anos, de audiências de custódia na Comarca de Itapeverica da Serra, por meio de um acordo de cooperação com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, que contou com a dedicação de cerca de cem advogados voluntários.

Outro desdobramento dessa experiência é o dossiê Audiências de Custódia: pensando estratégias de combate ao encarceramento provisório, que também contou com financiamento do Instituto Betty e Jacob Lafer e foi lançado em parceria com a Comissão de Política Criminal e Penitenciária da OAB/SP. O material tem como objetivo discutir estratégias de combate ao encarceramento provisório a partir das audiências de custódia.

## inspire-se!

### **APOIO DO INSTITUTO BETTY E JACOB LAFER À REDE JUSTIÇA CRIMINAL**

Fundado em 2011, o Instituto Betty e Jacob Lafer é uma organização de grantmaking que tem como uma de suas linhas programáticas contribuir para reduzir as desigualdades na aplicação do sistema de Justiça no Brasil e para a efetiva implementação da legislação vigente. São vários os tipos de atividades apoiadas: fomento à aplicação de leis existentes e dos instrumentos de direitos humanos relacionados ao processo penal e ao direito de defesa; fomento ao accountability e ao controle social sobre as instituições de justiça e aperfeiçoamento institucional e legal da área; ampliação do acesso à Justiça pela população de baixa renda e diminuição das prisões provisórias indevidas e diminuição da ineficiência do sistema de justiça.

Dentre as organizações apoiadas está a Rede Justiça Criminal, um coletivo composto por nove organizações da sociedade civil com o objetivo de contribuir para a qualificação do debate público e incidir, com base em pesquisas empíricas e dados oficiais, na tomada de decisão política para reverter a lógica do encarceramento em massa e tornar o sistema de justiça criminal mais humano e consoante aos direitos e liberdades fundamentais.

## inspire-se!

### **PROJETO BRONX COMMUNITY SOLUTIONS, DO CENTER FOR COURT INNOVATION**

O Center for Court Innovation visa criar um sistema de justiça mais justo, eficaz e humano, por meio de programas voltados a testar novas ideias e resolver problemas, pesquisas para determinar o que funciona (e o que não funciona) e assistência especializada para reformadores da Justiça em todo o mundo. A organização, que recebe apoio de diferentes empresas e institutos e fundações familiares e empresariais, se estrutura a partir de 7 áreas de atuação e realiza uma série de programas interessantes.

Na linha referente ao enfrentamento das disparidades raciais são desenvolvidas iniciativas voltadas a documentar e abordar esse desafio, ao: reunir especialistas para examinar o papel que a raça desempenha nos instrumentos de avaliação de risco; documentar as percepções públicas de justiça entre as comunidades negras; promover um percurso culturalmente responsivo para sobreviventes de violência doméstica e suas famílias; e examinar como a Justiça restaurativa pode ajudar a reduzir os impactos raciais de medidas disciplinares nas escolas.

Em relação a novas abordagens no sistema de Justiça, destaca-se, dentre outros, o Bronx Community Solutions, um projeto na comunidade do Bronx (Nova Iorque, Estados Unidos) que busca reduzir o uso de sentenças de prisão e construir a confiança do público na Justiça, aplicando uma abordagem de solução de problemas para casos no tribunal criminal centralizado do Bronx, fornecendo aos juizes alternativas comunitárias à prisão e a fianças; com isso, busca-se reduzir o encarceramento.



### **AMPLIAÇÃO DO ACESSO DE GRUPOS VULNERÁVEIS À JUSTIÇA**

Considerando que grupos vulneráveis partem de condições de defesa deficitárias no sistema de justiça, em função de práticas discriminatórias e da limitação de recursos financeiros, uma série de projetos podem ser desenvolvidos com foco neste público – com destaque à população pobre e periférica, em especial negra, além de povos tradicionais, LGBTQIA+, atingidos por empreendimentos que produzem impacto urbano e socioambiental negativo, dentre outros.

Assim, com o objetivo de melhorar a defesa desses grupos, o ISP pode fomentar iniciativas de advocacia popular e litigância estratégica, por exemplo.

## inspire-se!

### **EIXO DE ACESSO À JUSTIÇA DO PROGRAMA PRIORIDADE ABSOLUTA, DO INSTITUTO ALANA**

O Prioridade Absoluta é um programa do Instituto Alana criado com a missão de dar efetividade e visibilidade ao Artigo 227 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os direitos e o melhor interesse de crianças e adolescentes como absoluta prioridade das famílias, da sociedade e do Estado. Por meio de suas atividades, busca informar, sensibilizar e mobilizar a sociedade e o poder público para que assumam este dever constitucional. O programa também desenvolve ações junto a instituições públicas dos Três Poderes voltadas a exigir a garantia dos direitos de crianças e adolescentes em cenários de violação e na promoção de políticas públicas.

Para tanto, desenvolve ações de advocacy em diferentes eixos, sendo um deles o de Acesso à Justiça, que inclui: capacitação e sensibilização de profissionais do sistema de justiça que lidam com crianças; iniciativas para garantir atendimento justo, acolhedor e sensível, capaz de evitar violações (no caso de jovens); e, visando transformações no sistema, formação de profissionais, alteração processual-legal, fortalecimento da governança e estrutura do sistema de justiça.

## inspire-se!

### **DEFESA DE VÍTIMAS DE GRANDES EMPREENDIMENTOS DE INFRAESTRUTURA PELA CONECTAS**

Frente às violações de direitos humanos cometidas por empresas no caso de grandes empreendimentos de infraestrutura e atividades econômicas de alto impacto socioambiental – como mineração, agronegócios, petróleo e gás, etc –, a Conectas Direitos Humanos tem atuado em busca de justiça e reparação às vítimas, com destaque aos casos da tragédia do Rio Doce (MG), dos efeitos da construção do Complexo Industrial e Portuário de Suape (PE) e dos impactos da Hidrelétrica de Belo Monte (PA). A Conectas utiliza estratégias de incidência nacional, internacional e com foco em comunicação para cobrar respostas do Estado e das empresas envolvidas nessas violações, valendo-se de mecanismos judiciais e extrajudiciais para garantir às pessoas atingidas o acesso integral à Justiça.

### 3 CAMINHOS DE ATUAÇÃO: COMO O INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO PODE CONTRIBUIR?

## E Mudança na compreensão social e de narrativa quanto à segurança pública e justiça criminal

As mudanças de práticas e mecanismos institucionais discutidas nas demais seções se baseiam diretamente na compreensão social e nas narrativas em torno da segurança pública e justiça criminal. Com a intenção de contribuir para que este tema seja entendido e abordado na perspectiva de direitos humanos e garantia do bem público – para além das lógicas do medo ou da punição –, é importante a construção de narrativas positivas e propositivas. O ISP pode desempenhar um papel interessante nesse sentido de formação da opinião pública, contando histórias bem sucedidas e soluções nesse campo.

### REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE COMUNICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO



Com a intenção de aproximar a sociedade em geral ou grupos específicos (servidores públicos, profissionais da educação, crianças, adolescentes, jovens, dentre outros) dos debates sobre segurança pública e justiça criminal, ampliando sua compreensão em relação a temas a eles vinculados, inclusive desmistificando ideias e preconceitos muitas vezes difundidos no senso comum, pode ser uma linha de atuação das organizações do ISP.

Nesse sentido, é possível adotar estratégias de comunicação e engajamento bastante distintas, em iniciativas próprias ou em parceria com outros atores da sociedade civil organizada, o que pode incluir plataformas interativas, veiculação de peças de comunicação em diferentes mídias, intervenções em espaço públicos, colunas em revistas, jornais, podcasts, programas televisivos, sites diversos ou canais de influencers, entre muitos outros.

### inspire-se!

#### **CAMPANHA “EU ACREDITO NO CAMINHO DE VOLTA”, DO INSTITUTO SOU DA PAZ**

Realizada pelo [Instituto Sou da Paz](#), a campanha “[Eu acredito no Caminho de Volta](#)” é direcionada a incentivar a aceitação da sociedade para o uso de medidas alternativas de responsabilização de pessoas que são apreendidas com poucas quantidades de drogas, sem antecedentes criminais, não integram facção criminosa e não portam armas. Por meio da apresentação de informações sobre o perfil dos presos por tráfico e argumentos sobre as proposta de punição educativa – que propõe outras respostas de responsabilização, para além da privação de liberdade, como a prestação de serviços para reparação de danos à sociedade –, o visitante realiza um percurso virtual que tem a intenção de conscientizá-lo sobre essas abordagens.

### inspire-se!

#### **CAMPANHA “ENCARCERAMENTO EM MASSA NÃO É JUSTIÇA”, UMA PARCERIA ENTRE REDE JUSTIÇA CRIMINAL, J. WALTER THOMPSON BRASIL E VETOR FILMES**

A campanha “[Encarceramento em massa não é justiça](#)” tem como objetivo sensibilizar a sociedade em geral para o problema do encarceramento em massa, mostrando que a prisão não é a solução principal para a violência urbana, em especial considerando-se a seletividade da Justiça e o fato de que muitas das pessoas que estão presas poderiam ter formas alternativas ao cárcere como formas mais efetivas de responsabilização e de ressocialização. Para isso, propôs uma experiência imersiva do que chama de “[Realidade Visceral](#)”, em que pessoas são convidadas a usar óculos de realidade virtual por meio dos quais assistem a um vídeo que mostra a realidade de uma cela superlotada e, em seguida, conhecem pessoalmente Emerson, egresso do sistema prisional que aparece no vídeo. No site da campanha, além de dados estatísticos e relatos de histórias reais de quem viveu anos na prisão à espera de julgamento, é ainda possível assinar uma petição sobre o tema (encaminhada para o Governo Federal brasileiro).

O projeto é resultado de uma parceria entre a [Rede Justiça Criminal](#), responsável por conceber o mote da campanha e o conteúdo técnico disponibilizado, e a agência de publicidade [J. Walter Thompson Brasil](#), que idealizou o projeto criativo e desenvolveu a plataforma pro bono. A produção audiovisual foi feita pela [Vetor Filmes](#) e a campanha contou com o apoio financeiro da [OAK Foundation](#).

### inspire-se!

#### **CAMPANHA “INSTINTO DE VIDA”, UMA A LIANÇA LATINO-AMERICANA ENTRE DIVERSAS ORGANIZAÇÕES**

Diante dos altos índices de homicídios na América Latina, a aliança latino-americana [Instinto de Vida](#) foi criada a partir da união de dezenas de organizações não governamentais da região, com o objetivo de reduzir à metade a violência letal em 10 anos. Para tanto, a iniciativa busca mobilizar a sociedade e os governos nos níveis regionais, nacionais, estaduais e municipais, a se comprometerem a fazer mudanças que levem à redução dessas mortes, em especial por meio de políticas públicas inovadoras baseadas em evidências.

A campanha inclui estratégias voltadas a: estabelecimento de objetivos e metas para a redução de homicídios; apoio ao desenvolvimento de planos e programas para reduzir os homicídios nas áreas mais afetadas; disseminação de dados e informações sobre políticas públicas e programas que funcionam; pressão a tomadores de decisão por mudanças e investimentos em políticas públicas; desconstrução da ideia de que as altas taxas de assassinatos são aceitáveis; estímulo à mobilização de cidadãos; e apoio técnico para que os responsáveis pelas políticas públicas desenvolvam planos de redução de homicídios efetivos.

A iniciativa foi fundada por 22 organizações da sociedade civil de diferentes países latinoamericanos, dentre as quais estão as seguintes organizações brasileiras: [Instituto Sou da Paz](#), [Instituto Igarapé](#), [Nossas](#), [Observatório de Favelas](#) e [Visão Mundial](#). O projeto também conta com a participação de outras 36 organizações associadas e é apoiado pela [Open Society Foundations](#).



#### SAIBA MAIS

Veja o [vídeo com a fala de Ivan Marques, do Instituto Sou da Paz](#), sobre as maneiras pelas quais o tema da segurança pública é e pode ser entendido e tratado pela sociedade.

### 3 CAMINHOS DE ATUAÇÃO: COMO O INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO PODE CONTRIBUIR?

**E** Mudança na compreensão social e de narrativa quanto à segurança pública e justiça criminal



### SISTEMATIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DE BOAS PRÁTICAS

Mapear, consolidar e disseminar aprendizados e visibilizar e reconhecer experiências bem sucedidas e inovadoras desenvolvidas pode ser uma linha de atuação de organizações do ISP, capaz de influenciar positivamente a atuação de outros atores e o fortalecimento de agendas relevantes. Para isso, é possível criar plataformas de soluções, elaborar publicações ou guias, criar prêmios ou selos, e assim por diante.

Tem toda uma narrativa que se constrói e que justifica uma segurança pública que muitas vezes gera mais violência – violência policial, impunidade... Tudo isso se justifica por essa narrativa da lógica do medo, que faz com que alguns espaços das cidades ou determinadas populações sejam vistas como risco, e isso justifica que elas se tornem alvo. Então, [a questão é] como a gente reverte essas narrativas sobre o entendimento da inclusão dos territórios periféricos, das populações que estão nas favelas, nas periferias, essencialmente a população negra. Essa visão de construção do medo do outro tem que ser revertida para a gente minimizar os impactos da violência que a gente vê hoje atingindo esses territórios e essas populações.

Graciela Selaimen - Fundação Ford

### inspire-se!

#### PRÊMIO ESPÍRITO PÚBLICO, UMA INICIATIVA DA ALIANÇA

O Prêmio Espírito Público é realizado pela Aliança – coalizão entre [Fundação Lemann](#), [Brava](#), [Instituto Humanize](#) e [República.org](#) – junto ao Conselho Nacional de Secretários de Estado de Administração (CONSED), com o suporte de um amplo arco de parceiros que envolve diversos setores. Seu objetivo é reconhecer e compartilhar as trajetórias de servidores públicos no país, a fim de contribuir para uma mudança de pensamento sobre os profissionais e suas histórias no setor público.

Uma das cinco áreas nas quais são reconhecidas é a de Segurança Pública. Além da visibilidade de suas contribuições para o Brasil, os profissionais são premiados em dinheiro e com uma jornada de aprendizado internacional. Com isso, busca-se promover tanto o compartilhamento de conhecimentos e boas práticas com profissionais públicos de outros setores, contextos e regiões do Brasil, quanto conhecer o setor público de outro país. As dimensões de avaliação envolvem: contribuições técnicas no campo de atuação; contribuição para o desenvolvimento de outros profissionais públicos; resultados entregues para a sociedade; e resiliência e superação de adversidades.

### inspire-se!

#### SELO “FBSP DE PRÁTICAS INOVADORAS”, DO FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA

O Selo “FBSP de Práticas Inovadoras” é uma iniciativa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública que tem como objetivo reconhecer práticas com potencial de transformação em cenários de vulnerabilidade à violência, sistematizando e disseminando o conhecimento produzido por e para profissionais envolvidos com o tema da segurança pública.

Na edição de 2019 foram reconhecidos os trabalhos de profissionais de segurança pública e da Justiça articulados em rede para o enfrentamento à violência contra as mulheres, em duas categorias diferentes:

i) agentes públicos de segurança na ativa (incluindo Policiais Civis, Policiais da Técnico Científica/Perícia, Policiais Militares, Policiais Federais, Policiais Rodoviários, Corpo de Bombeiros Militar e Guardas Municipais); ii) agentes do sistema de Justiça Criminal (integrantes do Poder Judiciário, dos Ministérios Públicos e Defensorias Públicas Estaduais e Federais) em articulação com órgãos da segurança pública ou outros órgãos do poder público municipal ou estadual e/ou sociedade civil.

Além das iniciativas ganhadoras, todas as outras finalistas são inseridas e descritas na “Casoteca FBSP de Práticas Inovadoras”, um acervo de práticas, ações e projetos desenvolvidos pelas Polícias e Guardas Municipais e documentadas pela equipe do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

### FOMENTO À PRODUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE DADOS E CONHECIMENTO



O ISP também pode apoiar o desenvolvimento de pesquisa, produção de informação e inteligência de dados e monitoramento sobre os diferentes temas relacionados a segurança pública e justiça criminal. Para tanto, é possível estabelecer parcerias com centros de pesquisa, universidades e organizações da sociedade civil voltadas a essa atuação, propondo e financiando agendas de estudos e o desenvolvimento de monitores de violência. Também é importante atuar em conjunto com o poder público, no sentido de contribuir para tornar as estatísticas mais precisas e confiáveis, qualificando a produção e divulgação de dados públicos.

### inspire-se!

#### REDE DE OBSERVATÓRIOS DA SEGURANÇA

A Rede de Observatórios da Segurança é uma iniciativa de instituições acadêmicas e da sociedade civil de cinco estados – Centro de Estudos de Segurança e Cidadania - CESeC (RJ), Iniciativa Negra Por Uma Nova Política de Drogas (BA), Laboratório de Estudos da Violência (CE), Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares - GAJOP (PE) e Núcleo de Estudos da Violência - NEV/USP (SP) – dedicada a acompanhar políticas públicas de segurança e a evolução da criminalidade nesses estados. São monitorados 16 indicadores, a partir de dados oficiais e dos orçamentos governamentais, e as estratégias de difusão de informações sobre segurança pública, violência e direitos humanos incluem a divulgação de relatórios, infográficos e vídeos, além de seminários e encontros. A Rede é apoiada pela [Ford Foundation](#), [Open Society Foundations](#) e [Universidade Candido Mendes](#).

## inspire-se!

### **ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DO FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública é realizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública e se trata do retrato mais amplo da segurança pública brasileira. O estudo se baseia em informações fornecidas pelas secretarias de segurança pública estaduais, pelo Tesouro Nacional, pelas Polícias Cíveis, Militares e Federal, entre outras fontes oficiais da Segurança Pública. A publicação é uma ferramenta importante para a promoção da transparência e da prestação de contas na área, contribuindo para a melhoria da qualidade dos dados. Além disso, produz conhecimento, incentiva a avaliação de políticas públicas e promove o debate de novos temas na agenda do setor. A edição de 2019 foi patrocinada pela Open Society Foundations.

## inspire-se!

### **OBSERVATÓRIO DE HOMICÍDIOS E EVA, PLATAFORMAS DE MONITORAMENTO DO INSTITUTO IGARAPÉ**

O Instituto Igarapé é um think and do tank independente, dedicado à integração das agendas de segurança, clima e desenvolvimento. Com a intenção de propor soluções e parcerias a desafios globais, a organização atua por meio de pesquisas, novas tecnologias, influência em políticas públicas e comunicação. Com a intenção de qualificar o monitoramento de dados relacionados aos temas abordados, o Instituto desenvolveu algumas plataformas, dentre as quais duas se destacam.

O Observatório de Homicídios é a mais abrangente base de dados sobre homicídios disponível publicamente do mundo. Trata-se de uma plataforma interativa e acessível de visualização de dados criada para mostrar a distribuição (temporal e demográfica), as dimensões e a dinâmica da violência letal. Como esse tipo de violência está muito concentrado nas Américas, o Observatório inclui informações adicionais nas escalas nacional, estadual e municipal sobre as Américas do Norte, Central e do Sul. Esta plataforma é voltada a formuladores de políticas públicas, jornalistas, acadêmicos e ativistas. A visualização dos dados foi desenvolvida em parceria com a Open Society Foundations, o Peace Research Institute Oslo e a Perisopic.

Já a EVA - Evidências sobre Violências e Alternativas para mulheres e meninas é uma plataforma de visualização de informações sobre violência contra mulher, assumindo a premissa de que para enfrentá-la, é preciso conhecer os seus padrões, quem são as vítimas e os agressores, quais os limites legislativos e em que tipo de políticas se está investindo. A ferramenta inclui conteúdo relevante para informar políticas públicas voltadas para a prevenção, redução e eliminação da violência contra mulheres na América Latina. Além de dados sobre casos de três países (Brasil, Colômbia e México), a plataforma mostra a evolução dos direitos humanos das mulheres e da igualdade de gênero e explora a implementação de iniciativas focadas na violência contra mulheres. O projeto conta com o apoio da Uber.

## inspire-se!

### **MONITORAMENTO NACIONAL DA IMPLEMENTAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA PELO INSTITUTO DE DEFESA DO DIREITO DE DEFESA (IDDD)**

O Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD) é uma organização da sociedade civil que trabalha pelo fortalecimento do direito de defesa, fomentando na sociedade e em instituições do Estado a ideia de que todos têm direito a uma defesa de qualidade, em observância aos princípios da presunção da inocência, ao pleno acesso à Justiça, a um processo justo e a cumprir a pena de forma digna. Com a intenção declarada de “criar um espírito de maior tolerância na sociedade”, a organização desenvolve ações diversas relacionadas à atuação jurídica, atuação política e sensibilização da sociedade.

A partir de um convênio firmado com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o IDDD passou a monitorar a implementação das audiências de custódia desde quando elas começaram a ser realizadas no país (2015). Os dados e conclusões foram apresentados em uma série de relatórios publicados pela organização no âmbito dessa parceria. Em 2019, com financiamento da OAK Foundation e do Fundo Brasil de Direitos Humanos foi publicado o relatório O Fim da Liberdade: a urgência de recuperar o sentido e a efetividade das audiências de custódia.

As organizações do ISP também podem desenvolver estratégias de incidência em políticas públicas e na disputa legislativa em torno do tema de segurança pública e justiça criminal, fomentando o debate público e estabelecendo articulações com atores públicos e privados (incluindo indivíduos, empresas, organizações da sociedade civil e movimentos sociais) para fortalecer determinadas agendas e melhorar a legislação e o sistema de garantias, bem como para evitar retrocessos em políticas públicas e no aparato legal voltado ao tema.



### **ADVOCACY PARA INCIDÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA CRIMINAL**

## inspire-se!

### **AGENDA SEGURANÇA PÚBLICA É SOLUÇÃO, UMA INICIATIVA DO FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, INSTITUTO SOU DA PAZ E INSTITUTO IGARAPÉ**

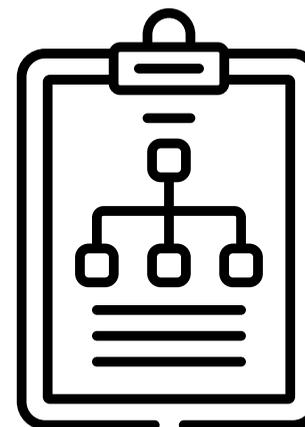
A Agenda Segurança Pública é Solução foi elaborada em parceria entre Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Instituto Sou da Paz e Instituto Igarapé, no contexto das eleições presidenciais, e contém propostas concretas para auxiliar o governo federal em sua atribuição de enfrentar problemas relacionados à violência, criminalidade, sistema prisional e segurança. As ações elencadas são baseadas em evidências sobre políticas que tiveram impactos positivos mensuráveis na segurança pública do Brasil e que, ao mesmo tempo, asseguram o compromisso com valores democráticos. Além das três organizações, o material foi revisado por um Painel de Leitura Crítica composto por oito especialistas em segurança pública, policiais e gestores.

# 4

## RECOMENDAÇÕES FINAIS PARA ATUAÇÃO DO ISP

COMO É POSSÍVEL  
INFERIR DOS  
DIVERSOS TÓPICOS  
AQUI DESENVOLVIDOS,  
AS POSSIBILIDADES  
DE ATUAÇÃO DO  
ISP NO TEMA DE  
SEGURANÇA PÚBLICA  
E JUSTIÇA CRIMINAL  
SÃO DIVERSAS E, EM  
SÍNTESE, INCLUEM  
LINHAS DE:

- Desenvolvimento e apoio a projetos voltados a soluções locais de prevenção à violência;
- Ampliação da inteligência das instituições dos sistemas de segurança pública e de justiça criminal, incluindo promoção de inovações em sua operação, gestão e condições de trabalho;
- Publicização de dados que favoreçam o monitoramento e transparência das instituições e o controle social;
- Articulação com outros setores e *advocacy* para mudanças legislativas e processuais que favoreçam uma perspectiva não punitivista da segurança e justiça;
- Produção e disseminação de conhecimento;
- Comunicação e sensibilização para uma narrativa positiva e propositiva de segurança pública e justiça criminal.



**ALÉM DAS ESTRATÉGIAS ESPECÍFICAS ABORDADAS, ALGUNS DIRECIONAMENTOS GERAIS DE ATUAÇÃO E PONTOS DE ATENÇÃO TRANSVERSAIS PARA A ATUAÇÃO DO ISP NO TEMA DESTÉ GUIA PODEM SER DESTACADOS:**

- O ISP tem um forte potencial de multiplicar conhecimentos existentes e desenvolver ferramentas inovadoras.
- Os institutos e as fundações dispõem de conhecimento e experiência em diferentes formas de atuação em articulação com outros atores e setores, tendo grande capacidade de criar arranjos entre instituições para ampliar a escala e relevância dos resultados alcançados pelas iniciativas sociais.
- O tema de segurança pública e justiça criminal ainda é uma agenda com pouco espaço no debate público atual, comparado a outras questões sociais e considerando sua relevância e urgência. Assim, as organizações do ISP interessadas em dialogar com esta temática encontram um campo com muitas demandas e oportunidades de atuação.
- Ainda que este tema pressuponha um aparato estatal complexo e consolidado, o que pode levar à impressão de que há poucos espaços para a contribuição de atores privados, o ISP tem potencial de aportar inteligência de fora para dentro do Estado em diversos campos e por meio de diferentes estratégias de atuação.

- O tema de segurança pública e justiça criminal envolve temas áridos e complexos e o real enfrentamento aos desafios existentes implica tocar em questões estruturais deste campo e da sociedade como um todo, como as desigualdades de classe e raça.
- As questões enfocadas neste guia – como políticas de prevenção, sistema de justiça, polícia e sistema prisional, apenas para citar algumas – não esgotam a reflexão sobre o tema da segurança pública e da justiça criminal e, tampouco, as possibilidades de atuação dos investidores sociais interessados em dialogar com este campo e em somar esforços rumo a uma sociedade mais justa, plural e com uma cultura de paz mais bem arraigada entre seus atores constituintes.

# REFERÊNCIAS

**MATERIAIS REFERÊNCIA DE PESQUISA (TEXTOS, LEGISLAÇÃO E OUTROS):**

CENTRO INTERNACIONAL PARA A PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE (CIPC); BANCO MUNDIAL; CÂMARA DE COMERCIO DE BOGOTÁ; INSTITUTO SOU DA PAZ. (2011). *Alianzas Público-Privadas y Seguridad Ciudadana: Guía para la Acción*. Disponível em: https://bibliotecadigital.ccb.org.co/handle/11520/3122.

CNJ - Conselho Nacional de Justiça. *Justiça em Números 2019 (ano-base 2018)*. Brasília: 2019. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/contendo/arquivo/2019/08/justica\_em\_numeros20190919.pdf.

ESTRATÉGIA ODS. (22 de outubro de 2018). *Estratégia ODS*: http://www.estrategiaods.org.br/.

FBSP - FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. (2019). *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019*.

GIFE. (2019). *Censo GIFE 2018*. São Paulo: GIFE. Disponível em: ht tps://sinapse.gife.org.br/download/censo-gife-2018.

GIFE. (2020). Hotsite do projeto *ISP Por*: isppor.gife.org.br.

IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FBSP - FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. (2020). *Atlas da Violência 2020*. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020.

**VÍDEOS:**

Série sobre o projeto *ISP Por* no canal de Youtube do GIFE: https://www.youtube.com/playlist?list=PLzXv8s8\_J1bzbwJTj3PTd4cPb8C9wuAf3

Fala de Inês Lafer (Instituto Betty e Jacob Lafer) sobre as possibilidades de atuação do ISP no tema de segurança pública: https://www.youtube.com/watch?v=My1xBblPo1c&feature=youtu.be

Fala de Ivan Marques (Instituto Sou da Paz) sobre as maneiras pelas quais o tema da segurança pública é e pode ser entendido e tratado pela sociedade: https://www.youtube.com/watch?time\_continue=15&v=Rb2\_f3MNwzs&feature=emb\_logo

**CASES (“INSPIRE-SE”):**

Praças da Paz (Instituto Sou da Paz, SulAmérica Seguros e Previdência e Prefeitura de São Paulo): http://soudapaz.org/o-que-fazemos/desenvolver/prevencao-da-violencia/convivencia-em-espacos-publicos/pracas-da-paz/#documentos-2

Eixo de Direito à segurança pública e acesso à justiça da Redes da Maré: https://www.redesdamare.org.br/br/eixos/3/direito-a-seguranca-publica-e-acesso-a-justica

Projeto “Somos da Maré! Temos Direitos”: https://www.redesdamare.org.br/br/info/20/somos-da-mare-temos-direitos

Projeto “Falando sobre Segurança Pública na Maré”: https://www.redesdamare.org.br/br/info/47/falando-sobre-seguranca-publica-na-mare

Caminhada pela Vida e pela Paz no Jardim Ângela (Fórum em Defesa da Vida): https://periferiaemmovimento.com.br/tag/caminhada-pela-vida-e-pela-paz/

Comitê Paulista pela Prevenção de Homicídios na Adolescência (UNICEF, Governo e Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo):https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/comite-paulista-pela-prevencao-de-homicidios-na-adolescencia-sera-lancado

Observatório de Prevenção da Violência de Paraty (Instituto Igarapé): https://igarape.org.br/observatorio-prevencao-violencia/

Projeto Abordagem Policial e Prêmio Polícia Cidadã (Instituto Sou da Paz): http://soudapaz.org/premiopolicia

Programa “Goiás Cidadão Mais Seguro” (Instituto Sou da Paz e o Governo do Estado de Goiás): ht tp://soudapaz.org/o-que-fazemos/desenvolver/sistema-de-justica-criminal-e-seguranca-publica/gestao-da-seguranca-publica/programa-goias-cidadao-seguro/

Aplicativo CopCast (Instituto Igarapé): https://igarape.org.br/apps/smart-policing/

Linhas especiais de apoio a projetos voltados à prisão provisória do Fundo Brasil de Direitos Humanos: https://www.fundobrasil.org.br/linha/justica-criminal-2017/?tematica&ano&estado&tipo\_edital&status&post\_type=projeto&ga=2,7856050,1856250261,1597367071-1956226462.1595111187

Mutirão carcerário de presos provisórios devido à pandemia do coronavírus (Instituto Pro Bono): ht tps://probono.org.br/acao/mutirao-carcerario-devido-a-pandemia-do-coronavirus/

Campanha Sócios da Liberdade e Guia de práticas promissoras (Instituto Igarapé): https://igarape.org.br/sociosdaliberdade/

Publicação “Estratégias para a liberdade: Guia de práticas promissoras de qualificação e trabalho para pessoas presas e egressas”: https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2020/02/2020-02-03-Guia-de-praticas-estrategias-para-liberdade.pdf?fbclid=IwAR1Rf2l-Yfqqs\_K2c\_Bx3kN9T2\_FGp44iCg64MX-EzXd7ASw4o-pVBW4rJs

Projto Judiciário e Acesso à Informação (InternetLab): ht tps://www.internetlab.org.br/pt/projetos/judiciario-e-acesso-a-informacao/

Relatório “Acesso à Informação no Tribunal de Justiça de São Paulo”: https://www.internetlab.org.br/wp-content/uploads/2015/11/AcessoAlnf\_TJSP.pdf

Manual e dossiê sobre a atuação em audiências de custódia (Instituto Pro Bono): https://probono.org.br/wp-content/uploads/2020/04/PB\_ManualdeDefesaEfetiva\_VFINAL.pdf

Dossiê “Audiências de Custódia: pensando estratégias de combate ao encarceramento provisório”: https://probono.org.br/wp-content/uploads/2019/06/PB\_2018\_AudienciasdeCustodia\_dossie\_VFINAL-compactado\_ISBN.pdf

Apoio do Instituto Betty e Jacob Lafer à Rede Justiça Criminal: https://redejusticacriminal.org/pt/

Projeto Bronx Community Solutions (Center for Court Innovation): https://www.courtinnovation.org/programs/bronx-community-solutions/more-info

Eixo de Acesso à Justiça do programa Prioridade Absoluta (Instituto Alana): Programa Prioridade Absoluta: https://prioridadeabsoluta.org.br/areas-de-atuacao/acesso-a-justica/

Defesa de vítimas de grandes empreendimentos de infraestrutura (Conectas): https://www.conectas.org/acoes/desenvolvimento-e-direitos-socioambientais/acesso-a-justica

Campanha “Encarceramento em massa não é justiça” (Rede Justiça Criminal, J. Walter Thompson Brasil e Vetor Filmes): http://www.prisaonaojustica.org/

Campanha “Eu acredito no Caminho de Volta” (Instituto Sou da Paz): ht p://soudapaz.org/caminhodevolta/

Campanha “Instinto de Vida” (aliança de organizações): https://www.br.instintodevida.org/

Prêmio Espírito Público (Aliança): premiosespiritopublico.org.br

Selo FBSP de Práticas Inovadoras (Fórum Brasileiro de Segurança Pública): ht tps://casoteca.forumseguranca.org.br/

Rede de Observatórios da Segurança: http://observatorioseguranca.com.br/

Anuário Brasileiro de Segurança Pública (Fórum Brasileiro de Segurança Pública): https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/

Observatório de Homicídios e EVA (Instituto Igarapé): https://homicide.igarape.org.br/ e https://eva.igarape.org.br/

Monitoramento nacional da implementação das audiências de custódia (IDDD): ht tps://iddd.org.br/wp-content/uploads/2020/07/SumExecutivo\_web\_simples.pdf

Agenda Segurança Pública é Solução (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Instituto Sou da Paz e Instituto Igarapé): ht tps://igarape.org.br/wp-content/uploads/2019/03/Agenda-Seguranca-publica-e-solucao-completa-2018.pdf

**LINKS PELA ORDEM QUE APARECEM NO TEXTO:**

1. Série sobre o projeto ISP Por no canal de Youtube do GIFE: https://www.youtube.com/playlist?list=PLzXv8s8\_J1bzbwJTj3PTd4cPb8C9wuAf3

2. Plataforma *online* do projeto ISP Por: isppor.gife.org.br

3. Fundação Ford: https://www.fordfoundation.org/our-work-around-the-world/brazil/

4. Instituto Betty e Jacob Lafer: https://gife.org.br/associados/instituto-betty-jacob-lafer/

5. Instituto Sou da Paz: ht tp://soudapaz.org/

6. Instituto Igarapé: https://igarape.org.br/

7. Fórum Brasileiro de Segurança Pública: https://forumseguranca.org.br/

8. Fundo Brasil de Direitos Humanos: https://www.fundobrasil.org.br/

9. Código de Processo Penal (Lei nº 3.689/1941): http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/decreto-lei/del3689.htm

10. Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948): https://www.ohchr.org/EN/UDHR/Pages/Language.aspx?LangID=por

11. Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (1966): http://www.cne.pt/sites/default/files/dl/2\_pacto\_direitos\_civis\_politicos.pdf

12. Pacto de San José da Costa Rica (ou Convenção Americana de Direitos Humanos): http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/instrumentos/sanjeose.htm

13. Decreto nº 592/1992: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/decreto/1990-1994/d0592.htm

14. Decreto nº 678/1992: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1992/decreto-678-6-novembro-1992-449028-publicacaooriginal-1-pe.html

15. Constituição Federal (1988): http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/constituicao.htm

16. Decreto nº 2.169/1997: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/decreto/1997/D2169.htm

17. Plano Nacional de Segurança Pública – PNSP (2000): http://www.observatoriodeseguranca.org/files/PNSP%202000.pdf

18. Conselho Nacional de Justiça (CNJ) (2005): https://www.cnj.jus.br/

19. Reforma do Judiciário (Emenda Constitucional 45/2004): http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/emendas/emc/emc45.htm

20. Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) (2007): ht tp://prattein.com.br/home/images/stories/Seguranca\_Publica/PRONASCI.pdf

21. Lei nº 11.530/2007: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato2007-2010/2007/Lei/L11530.htm

22. Regras de Bangkok (2010): https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/09/cd8bc11ffdcbc397c32eecd40afbfb74.pdf

23. Resolução 213/2015 do Conselho Nacional de Justiça: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/04/resoluo-n213-15-12-2015-presidncia.pdf

24. Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257/2016): ht tp://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm

25. Lei 13.769/2018: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato2015-2018/2018/Lei/L13769.htm

26. Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) (2018): https://www.justica.gov.br/news/collective-nitf-content-1544705396.44

27. Lei nº 13.675/2018: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato2015-2018/2018/Lei/L13675.htm

28. Pacote Anticrime (Lei nº 13.964/2019): http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato2019-2022/2019/Lei/L13964.htm#art3

29. Recomendação 62/2020 do Conselho Nacional de Justiça: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/03/62-Recomenda%C3%A7%C3%A3o.pdf

30. Plataforma Estratégia ODS: http://www.estrategiaods.org.br/

31. Plataforma de Filantropia dos ODS do Brasil: http://www.estrategiaods.org.br/

32. Vídeo com a fala de Inês Lafer (Instituto Betty e Jacob Lafer): https://www.youtube.com/watch?v=My1xBblPo1c&feature=youtu.be

33. “Praças da Paz SulAmérica”: ht p://soudapaz.org/o-que-fazemos/desenvolver/prevencao-da-violencia/convivencia-em-espacos-publicos/pracas-da-paz/#documentos-2

34. Instituto Sou da Paz: ht tp://soudapaz.org/

35. SulAmérica Seguros e Previdência: https://www.sulamericasaudeseguros.com.br/

36. Redes de Desenvolvimento da Maré: https://www.redesdamare.org.br/

37. Eixo Direito à segurança pública e acesso à justiça: https://www.redesdamare.org.br/br/eixos/3/direito-a-seguranca-publica-e-acesso-a-justica

38. Projeto “Somos da Maré! Temos Direitos”: https://www.redesdamare.org.br/br/info/20/somos-da-mare-temos-direitos

39. Projeto “Falando sobre Segurança Pública na Maré”: https://www.redesdamare.org.br/br/info/47/falando-sobre-seguranca-publica-na-mare

40. Parceiros apoiadores da Redes da Maré: https://www.redesdamare.org.br/br/quemsomos/parceiros

41. Fórum em Defesa da Vida: https://web.facebook.com/fddVida/?rdc=1&\_rdr

42. Caminhada pela Vida e pela Paz: https://periferiaemmovimento.com.br/tag/caminhada-pela-vida-e-pela-paz/

43. Associação Santos Mártires: http://santosmartires.org.br/

44. Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo: ht tps://www.justica.sp.gov.br/45. Assembleia Legislativa (Alesp): https://www.al.sp.gov.br/

46. UNICEF: https://www.unicef.org/brazil/

47. Comitê Paulista pela Prevenção de Homicídios na Adolescência: https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/comite-paulista-pela-prevencao-de-homicidios-na-adolescencia-sera-lancado

48. Instituto Igarapé: https://igarape.org.br/

49. Comunitas: https://www.comunitas.org/

50. Prefeitura de Paraty: http://www.paraty.rj.gov.br/

51. Observatório de Prevenção da Violência de Paraty: https://igarape.org.br/observatorio-prevencao-violencia/

52. Instituto Sou da Paz: ht p://soudapaz.org/

53. Prêmio Polícia Cidadã: https://soudapaz.org/premiopolicia

54. Instituto Sou da Paz: ht p://soudapaz.org/

55. Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás: https://www.seguranca.go.gov.br/

56. Programa “Goiás Cidadão Mais Seguro”: http://soudapaz.org/o-que-fazemos/desenvolver/sistema-de-justica-criminal-e-seguranca-publica/gestao-da-seguranca-publica/programa-goias-cidadao-seguro/

57. Documento que sistematiza a experiência de novas práticas e incentivos policiais em Goiás: ht tp://soudapaz.org/o-que-fazemos/desenvolver/sistema-de-justica-criminal-e-seguranca-publica/gestao-da-seguranca-publica/programa-goias-cidadao-seguro/#documentos

58. CopCast: https://igarape.org.br/apps/smart-policing/

59. Instituto Igarapé: https://igarape.org.br/

60. Fundo Brasil de Direitos Humanos: https://www.fundobrasil.org.br/

61. OAK Foundation: https://oakfnd.org/

62. Projetos voltados ao combate às violações de direitos humanos de pessoas encarceradas sob o regime de prisão provisória:https://www.fundobrasil.org.br/linha/justica-criminal-2017/?tematica&ano&estado&tipo\_edital&status&post\_type=projeto&ga=2,7856050,1856250261,1597367071-1956226462.1595111187

63. Habeas corpus coletivo proposto pela Defensoria Pública da União e a Defensoria Pública de São Paulo pedindo o desencarceramento de pessoas presas que sejam grupos de risco do Covid-19: https://probono.org.br/wp-content/uploads/2020/03/HC-COLETIVO-CORONAVIRUS-FINAL-sem-fotos-de-pessoas.pdf

64. Instituto Pro Bono: probono.org.br

65. Mutirão carcerário: https://probono.org.br/acao/mutirao-carcerario-devido-a-pandemia-do-coronavirus/

66. Instituto Igarapé: https://igarape.org.br/

67. Campanha Sócios da Liberdade: https://igarape.org.br/sociosdaliberdade/

68. Publicação “Estratégias para a liberdade: Guia de práticas promissoras de qualificação e trabalho para pessoas presas e egressas”: https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2020/02/2020-02-03-Guia-de-praticas-estrategias-para-liberdade.pdf?fbclid=IwAR1Rf2l-Yfqqs\_K2c\_Bx3kN9T2\_FGp44iCg64MX-EzXd7ASw4o-pVBW4rJs

69. InternetLab: www.internetlab.org.br

70. Projeto Judiciário e Acesso à Informação: https://www.internetlab.org.br/pt/projetos/judiciario-e-acesso-a-informacao/

71. Relatório “Acesso à Informação no Tribunal de Justiça de São Paulo”: ht tps://www.internetlab.org.br/wp-content/uploads/2015/11/AcessoAlnf\_TJSP.pdf

72. Instituto Pro Bono: probono.org.br

73. Instituto Betty e Jacob Lafer: https://gife.org.br/associados/instituto-betty-jacob-lafer/

74. Manual de Diretrizes para Defesa Efetiva em Audiências de Custódia: ht tps://probono.org.br/wp-content/uploads/2020/04/PB\_ManualdeDefesaEfetiva\_VFINAL.pdf

75. Dossiê “Audiências de Custódia: pensando estratégias de combate ao encarceramento provisório”: https://probono.org.br/wp-content/uploads/2019/06/PB\_2018\_AudienciasdeCustodia\_dossie\_VFINAL-compactado\_ISBN.pdf

76. Instituto Betty e Jacob Lafer: https://gife.org.br/associados/instituto-betty-jacob-lafer/

77. Rede Justiça Criminal: https://redejusticacriminal.org/pt/

78. Center for Court Innovation: www.courtinnovation.org

79. Linha de atuação sobre enfrentamento das disparidades raciais: https://www.courtinnovation.org/areas-of-focus/addressing-racial-disparities

80. Projeto Bronx Community Solutions: https://www.courtinnovation.org/programs/bronx-community-solutions/more-info

81. Programa Prioridade Absoluta: https://prioridadeabsoluta.org.br/

82. Instituto Alana: https://alana.org.br/

83. Eixo de Acesso à Justiça do programa Prioridade Absoluta: https://prioridadeabsoluta.org.br/areas-de-atuacao/acesso-a-justica/

84. Conectas Direitos Humanos: www.conectas.org

85. Atuação em defesa de vítimas de grandes empreendimentos de infraestrutura: ht tps://www.conectas.org/acoes/desenvolvimento-e-direitos-socioambientais/acesso-a-justica

86. Vídeo com a fala de Ivan Marques (Instituto Sou da Paz): https://www.youtube.com/watch?time\_continue=15&v=Rb2\_f3MNwzs&feature=emb\_logo

87. Campanha “Encarceramento em massa não é justiça”: ht p://www.prisaonaojustica.org/

88. Rede Justiça Criminal: https://redejusticacriminal.org/pt/

89. J. Walter Thompson Brasil: https://www.linkedin.com/company/jwalterthompson-brasil

90. Vetor Filmes: https://vetorzero.com.br/vetorfilmes/

91. OAK Foundation: https://oakfnd.org/

92. Instituto Sou da Paz: http://soudapaz.org/

93. Campanha “Eu acredito no Caminho de Volta”: ht tp://soudapaz.org/caminhodevolta/

94. Instinto de Vida: https://www.br.instintodevida.org/

95. Instituto Sou da Paz: ht tp://soudapaz.org/

96. Instituto Igarapé: https://igarape.org.br/

97. Nossas: https://www.nossas.org/

98. Observatório de Favelas: http://www.observatoriodefavelas.org.br/

99. Visão Mundial: ht tps://visaomundial.org.br/

100. Open Society Foundations: https://www.opensocietyfoundations.org/

101. Prêmio Espírito Público: premiosespiritopublico.org.br

102. Fundação Lemann: https://fundacaolemann.org.br/

103. Brava: ht p://brava.org.br/

104. Instituto Humanize: https://www.ihumanize.org/

105. República.org: https://republica.org/

106. Selo “FBSP de Práticas Inovadoras”: https://casoteca.forumseguranca.org.br/

107. Fórum Brasileiro de Segurança Pública: https://forumseguranca.org.br/

108. Rede de Observatórios da Segurança: http://observatorioseguranca.com.br/produtos/relatorios/

109. Relatórios da Rede de Observatórios da Segurança: ht tp://observatorioseguranca.com.br/produtos/relatorios/

110. Ford Foundation: https://www.fordfoundation.org/

111. Open Society Foundations: https://www.opensocietyfoundations.org/

112. Universidade Candido Mendes: https://www.candidomendes.edu.br/

113. Anuário Brasileiro de Segurança Pública: https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/

114. Fórum Brasileiro de Segurança Pública: https://forumseguranca.org.br/

115. Open Society Foundations: https://www.opensocietyfoundations.org/

116. Instituto Igarapé: https://igarape.org.br/

117. Observatório de Homicídios: https://homicide.igarape.org.br/

118. Open Society Foundations: https://www.opensocietyfoundations.org/

119. Peace Research Institute Oslo: https://www.prio.org/

120. Periscopic: https://periscopic.com/

121. Plataforma EVA - Evidências sobre Violências e Alternativas para mulheres e meninas: https://eva.igarape.org.br/

122. Uber: https://www.uber.com/br/pt-br/

123. Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD): ht tps://iddd.org.br/

124. OAK Foundation: https://oakfnd.org/

125. Fundo Brasil de Direitos Humanos: https://www.fundobrasil.org.br/

126. Relatório “O Fim da Liberdade: a urgência de recuperar o sentido e a efetividade das audiências de custódia”: https://iddd.org.br/wp-content/uploads/2020/07/SumExecutivo\_web\_simples.pdf

127. Agenda Segurança Pública é Solução: https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2019/03/Agenda-Seguranca-publica-e-solucao-completa-2018.pdf

**Realização**



**Apoio e Promoção**



**Promoção**



**Acesse [isppor.gife.org.br](http://isppor.gife.org.br)**